



2



3

4

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

5

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

6

**Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.**

7

**CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

8

9 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**

10

**Reunião Plenária Ordinária – 26/03/2021**

11

12 No vigésimo sexto dia do mês de Março 2021 (26/03/2021), às 09:00 horas, na sala de  
13 Gestão do 7º andar – à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba-PR,  
14 foi dado início a Reunião Ordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná  
15 CEDCA/PR, transmitida via webconferência pelo meet, <http://meet.google.com/pfv-szex-tvy>, a (o) qual os conselheiros (as) foram previamente convocados. Na oportunidade  
16 ocorreu a participação da Secretária-Executiva do CEDCA, Fernanda Chagas Bodziak, que  
17 fez a chamada nominal dos Conselheiros, assim como de suas instituições de origem. **Se**  
18 **apresentaram: Débora Cristina, pela APCE; Márcia Gonçalves Valim Paiva, pelo**  
19 **Instituto Leonardo Murialdo; Antônio Carlos Pereira e Elenice Delazari Valério, pela**  
20 **Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência**  
21 **a Criança e ao Adolescente – AMOA; Kezia, pela APAE de Maringá; Sheila Bruschk**  
22 **Meneghette, pela Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade**  
23 **Federal do Paraná; Rodrigo Silva Bonfim, pela Associação Hospitalar de Proteção à**  
24 **Infância Dr. Raul Carneiro; Adriano Roberto dos Santos, pela Associação Antônio**  
25 **Antônio e Marcos Cavanis; José Wilson, pelo Instituto de Apoio à Adoção de Crianças**  
26 **e Adolescentes – Trilhas do Afeto; Maria Tereza Chaves, pela Associação de**  
27 **Portadores de Fissura Lábiopalatal; Ires Damian Scuzziato, pelo Centro Beneficente**  
28 **Ledi Maas Lions; Yvy Karla Bustamente Abbade, pela Universidade Livre para a**  
29

30 **Eficiência Humana; Fred, pela Ação Social do Paraná; Antônio Carlos Dourado, pela**  
31 **Secretaria de Educação e Esporte – SEED/Superintendência do Esporte; Sandra**  
32 **Cristina Ferreira, pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino**  
33 **Superior – SETI; Ângela Christianne Lunedo de Mendonça e Priscila de Albuquerque**  
34 **Maranhão Polati Veiga, pelo Departamento de Políticas da Criança e Adolescente**  
35 **(DPCA) da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho; Juliana Muller Sabbag, pela**  
36 **Secretaria de Estado, Família e Trabalho – SEJUF/DPCA/DAS; Christianne Lunardelli,**  
37 **pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultural – SECC; Angela**  
38 **Regina Mercer de Mello Nasser, pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**  
39 **– SEED/PR; David Antônio Pancotti e Solimar Gouveia, pela Secretaria de Estado da**  
40 **Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DEASE; Jéssica Luiz Dinardi, pela Secretaria de**  
41 **Estado da Saúde – SESA; Luciméia Swiech, pela SESP; Johnanthan Braghini, pela**  
42 **Secretaria de Estado e Planejamento e Projetos Estruturantes; Dra. Bruna Saraiva,**  
43 **pela OAB/PR; Dra. Luciana Linero e Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto, pelo**  
44 **Ministério Público do Estado do Paraná; Dr. Bruno Müller, pela Defensoria Pública do**  
45 **Estado do Paraná e Arlete Kuota, pelo CONSIJ/TJPR.** Realizado o controle de presença,  
46 o Presidente, José Wilson, iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e fazendo  
47 breves colocações. Iniciou-se com o primeiro item da pauta – Aprovação das Atas das  
48 reuniões extraordinárias e ordinária de Fevereiro de 2021 do CEDCA/PR –, no qual foi  
49 esclarecido pelo Presidente que todas as atas foram entregues aos conselheiros durante a  
50 semana para pré-visualização. Sendo assim, pergunta-se se a as atas podem ser  
51 aprovadas durante a reunião do dia ou na próxima reunião ordinária e, concluiu-se pela  
52 aprovação e publicação das atas. Além disso, foi solicitado a regularização do site do  
53 CEDCA pela Dra. Daniellle, demanda que já está em andamento. Nos Informes da  
54 Secretaria-Executiva (item 2), a secretária-executiva Fernanda relatou que ocorreu uma  
55 reunião extraordinária do CEDCA/PR solicitada pelo FIA em sua reunião extraordinária no  
56 dia 08/03/2021. Durante a exposição do item, o Presidente informa que a pauta do FIA seria  
57 apresentada no final da reunião e que durante o relato da referida Câmara poderia ocorrer  
58 a apresentação dos pontos da pauta da reunião extraordinária. O Presidente informa sobre  
59 um ofício recebido pela juíza Paula, no qual é relatado sobre a eleição de um conselheiro  
60 para fazer parte do grupo responsável pela criação de vagas no sistema socioeducativo.  
61 Sobre isso, foi esclarecido que pede-se urgência na indicação do conselheiro, mediante o  
62 início dos trabalhos do grupo. No final, foi decidido que não haveria indicação de

63 conselheiro. Em relação à eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil – item 3 –, ficou  
64 decidido que os conselheiros Débora, Rodrigo, Thiago e Iris estavam responsáveis por  
65 realizar um trabalho fundamentado sobre a eleição dos conselheiros para formação da  
66 comissão eleitoral, o qual irá ser reproduzido na próxima Reunião Ordinária do Conselho.  
67 Com base no item 4 – Participação dos Adolescentes no Grupo do *WhatsApp* do  
68 CEDCA/PR – foi questionado pelo Presidente qual das duas alternativas seria mais viável:  
69 adicionar os adolescentes em um grupo de *whatsapp* somente deles ou adicioná-los no  
70 grupo geral do CEDCA. Rodrigo Bonfim, por sua vez, expôs que, em sua opinião, seria  
71 melhor deixá-los integrados a tudo o que acontece no Conselho e, a melhor maneira de  
72 fazer isso, é ingressando-os no grupo do CEDCA. O que foi aprovado pelo Conselho  
73 posteriormente no relato da Câmara de capacitação. Sobre o item 5 – Informes dos editais  
74 – Tamara Mohr fala que ela explicaria sobre o Edital de pequenos reparos e Juliana Sabbag  
75 sobre o Edital Geral. Assim procede: o edital geral recebeu bastante questionamentos em  
76 relação à pandemia (instituições não estão conseguindo contratar obra de mão  
77 especializada, requisição de orçamentos, falta de regulamento) e, então, um pedido de  
78 prorrogação de prazo de trinta dias – que foi cedido. Em relação ao edital geral, foi pedido  
79 pelo Presidente a todos os Conselheiros da Sociedade Civil, informações das análises das  
80 propostas. Sendo assim, precisará realizar a instituição de uma comissão para determinada  
81 análise, incluindo conselheiros governamentais e da sociedade civil. Também foi exposto  
82 que o Edital Geral já se encontra na Casa Civil e que já foi aprovado o Edital pelo  
83 Governador e que logo será despachado para a Secretaria. No acompanhamento dos  
84 dados referente a pandemia de Covid-19 nos serviços de socioeducação (pauta  
85 permanente) – item seis – foi relatado que há casos em dez unidades. A maioria é  
86 assintomático ou suspeito aguardando resultado do exame. Foi apresentado pelo Coronel  
87 Pancotti um vídeo em homenagem ao todo o Conselho e seus feitos à rede de  
88 socioeducação, às crianças e aos adolescentes. Durante os informes dos Conselheiros  
89 (item seis) foi relatado que durante a reunião da FORTIS na semana passada, foi solicitado  
90 um relatório constando o andamento de todas as ações. Então, Angela informa que na  
91 próxima reunião do Conselho será realizada uma apresentação sobre as atualizações  
92 recentes das ações. Também foi informado sobre a criação de um curso pelo Ministério  
93 Público que será lançado dia 10 de Maio, e que o material virá a ser apresentado aos  
94 conselheiros na próxima reunião. **Relato das Câmaras:** Seguiu-se, por fim, a apresentação  
95 dos relatos das câmaras setoriais. A iniciante foi a **Câmara de Capacitação**, relatada por

96 Sandra Ferreira: **item 3.1 – Comitê Gestor do SIPIA – Conselho Tutelar (pauta**  
97 **permanente)** –, resumo: Na reunião ordinária de fevereiro, foi estabelecido que a meta é  
98 que todos os conselheiros façam o registro regularmente no sistema, para tanto, o curso de  
99 capacitação tem o objetivo de contribuir para este processo. De acordo com a informação  
100 recebida pela residente Letícia (técnica da DPCA), está sendo elaborado e definido quem  
101 ministrará o curso, por meio de qual plataforma, quais conteúdos serão abordados e a carga  
102 horária. **Parecer da Câmara:** Ciente. Solicitamos que a técnica da DPCA encaminhe minuta  
103 para a apreciação da câmara na próxima reunião. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer  
104 da Câmara. **3.2 – Escola de Conselhos (pauta permanente) Resumo:** Conforme a última  
105 reunião ordinária, o processo estava sendo aguardado conforme relato, “*Tão logo retornem*  
106 *a Central de Convênios, serão encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para emissão de*  
107 *parecer a respeito da formalização das parcerias*”.

108 A minuta retornou da PGE e, resumidamente, com o seguinte parecer (Protocolo  
109 nº16.914.346-3 – fls.255 a 266). A partir deste parecer houve uma articulação entre a SETI,  
110 SEJUF e as Universidades para solicitar junto à PGE uma reunião para entendimento do  
111 parecer emitido. Nesta reunião, o Superintendente Aldo Nelson Bona argumentará sobre a  
112 legitimidade do pagamento via MCO (movimento de crédito orçamentário) para as univer-  
113 sidades estaduais. A reunião está marcada para dia 30/03/2021 às 10h00. **Parecer da Câ-**  
114 **mara:** Ciente. Indicado pela Câmara de Capacitação como representante da Escola de  
115 Conselhos não governamental, o senhor Thiago Alberto Aparecido. **Parecer do CEDCA:**  
116 **Ciente.** **3.3 – Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente) –** Resumo: Na  
117 reunião ordinária de fevereiro ficou consignado pela Câmara que a Secretaria-Executiva  
118 confirmasse sobre o convite ao adolescente para as reuniões ordinárias virtuais e comple-  
119 mentado na plenária para que fosse realizado levantamento dos contatos dos adolescentes  
120 para convidar para as próximas reuniões e verificar as orientações sobre possíveis docu-  
121 mentos que regulamentem o deslocamento de adolescente e acompanhante. Conforme  
122 informação da Secretaria executiva, na plenária de sexta-feira, dia 26/03 vai ser discutido  
123 sobre a participação deles no *whatsApp*, e a Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa  
124 respondeu ainda sobre os questionamentos feitos a ela do Conanda. Será definido se os  
125 adolescentes terão um grupo próprio ou com os demais, na Reunião Plenária do dia 26/03.  
126 A secretaria-executiva encaminhou *link* por e-mail para a participação destes na reunião  
127 plenária do dia 26/03, e será debatido a autorização dos pais para que os adolescentes

128 possam participar do grupo de WPP. A Câmara solicita a atualização dos dados dos ado-  
129 lescentes para chamada. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Aprovada a  
130 inclusão dos adolescentes no grupo do WPP geral do CEDCA/PR. **3.4 – Apresentação da**  
131 **equipe de monitoramento e avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das exe-**  
132 **cuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente)** –, resumo: Após o assunto ter  
133 sido debatido da reunião extraordinária da Câmara do dia 09/03, ficou estabelecido que,  
134 “Este item é da Câmara de Políticas, e que será trazido a nossa reunião para conhecimento  
135 e ciência de todos os assuntos que serão debatidos”. Nos dias 23 e 24 de fevereiro houve  
136 a reunião do Comitê Interinstitucional e CEDCA. Todos os 13 responsáveis por ações e  
137 metas no Plano Decenal tiveram a oportunidade de apresentar seus destaques no que se  
138 refere a execução de suas metas. No que se refere ao processo de monitoramento e ava-  
139 liação do Plano foi a realização por meio de reuniões setorizadas envolvendo “responsável”  
140 pela meta, NPS de referência quando for Secretaria de Estado, coordenação do Comitê, e  
141 CEDCA. As reuniões ocorreram de forma online entre os dias 08 e 12 de Março (no período  
142 da manhã) entre 08:30 e 12:30. A coordenação solicitou ao CEDCA a informação de quais  
143 conselheiros acompanhariam estas reuniões. Foram indicados dois conselheiros da Câ-  
144 mara do FIA para acompanhar quais os recursos financeiros que serão utilizados para exe-  
145 cução das metas propostas. Esses conselheiros também participaram das reuniões setori-  
146 zadas descritas acima. Esta Câmara propôs ainda, a realização de uma reunião com a  
147 Câmara de Capacitação e Mobilização, a qual terá como objetivo a efetivação das metas  
148 do CEDCA no Plano Decenal. Foi encaminhado para o apoio técnico o plano decenal, e  
149 esta encaminhou para a Câmara de Capacitação, com o modelo instrumental de ações das  
150 Câmaras para o ano de 2021. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.  
151 **3.5 – Protocolo nº 15.696.636-3: “Edital de Capacitação Controle Social”** –, resumo: na  
152 reunião ordinária de fevereiro, a Câmara agendou para o dia 09/03 às 14:00 horas, uma  
153 reunião extraordinária para a definição dos critérios e contribuições. A reunião foi realizada  
154 com sucesso, e a Conselheira Sandra sugeriu que os Conselheiros lessem o Edital, e en-  
155 caminhassem até segunda-feira dia 15/03 as sugestões para levarmos para a Plenária de  
156 março. Na reunião da Câmara será lida as sugestões dos Conselheiros. A Conselheira San-  
157 dra encaminhou sugestões e apontamentos. Assim sendo, dentro das questões trazidas  
158 estamos elaborando a nova minuta do Edital. **Parecer da Câmara:** Ciente. A minuta será  
159 apreciada pela Câmara de Capacitação e apresentada na plenária na próxima reunião. **Pa-**

160 **recer do CEDCA:** Ciente. **3.6 – Proposição em Comemoração aos 30 anos do CE-**  
161 **DCA/PR** –, resumo: ficou decidido na última reunião ordinária que, como parte da proposta  
162 comemorativa, a Câmara estruturaria uma programação que deve expressar em seu con-  
163 teúdo as atividades realizadas pelo CEDCA evidenciando a importância do Conselho. O  
164 documento foi sistematizado na reunião do dia 09/03, para levarmos a próxima reunião  
165 plenária. Foi disponibilizado link da referida reunião, para os demais conselheiros para par-  
166 ticipação e contribuições. A Câmara de capacitação na reunião extraordinária esboçou um  
167 plano com propostas para a comemoração. Sugerem a colaboração dos Conselheiros para  
168 data, por qual canal, temas e palestrantes, para um vídeo ou live. Algumas sugestões foram  
169 apresentadas pela Câmara, sendo: (i) Uma fala de abertura com o Presidente do CEDCA  
170 e na sequência uma apresentação histórica sobre a trajetória do CEDCA no Paraná a ser  
171 realizada pela Ângela Mendonça; (ii) Abertura com o Presidente, fala seguinte da Ângela,  
172 e todos atuais conselheiros se apresentarem no vídeo de até 1 minuto, dizendo nome, ins-  
173 tituição que representa e sua atuação no CEDCA; (iii) O vídeo institucional, ficaria gravado  
174 no canal do *youtube*, editado pela comunicação da SEJUF (está sendo verificado com a  
175 comunicação esta possibilidade). (iv) Fazer um levantamento dos ex's Presidentes do CE-  
176 DCA para colocar no vídeo de comemoração. (v) Criação de uma identidade visual para a  
177 comemoração (elaboração de selo), que contará com o apoio do Conselheiro Adriano Ro-  
178 berto dos Santos da Entidade Cavanis. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:**  
179 Ciente. **3.7 –Verificação e acompanhamento do site do CEDCA/PR** –, resumo: os Se-  
180 nhores Conselheiros relatam que o Site se encontra em boas condições de acesso, e que,  
181 somente deverá ser realizada a atualização das informações periodicamente, pois neste  
182 momento as informações contidas estão desatualizadas. **Parecer da Câmara:** Ciente. A  
183 Câmara solicita à Secretaria-Executiva informações sobre a periodicidade em que são atu-  
184 alizadas as informações postadas no *site* do CEDCA/PR. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o  
185 parecer da Câmara. **3.8 – Plano de Ação de 2020 e o Plano de Ação para 2021** – resumo:  
186 a Câmara realizou o preenchimento do Instrumental para apresentação na reunião plenária  
187 do dia 26/03. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **3.9 –Autorização**  
188 **“109 on-line”** – resumo: após o DPCA vir ao Conselho solicitar autorização expressa para  
189 que essas capacitações possam se dar através de reuniões virtuais, levando em conta as  
190 restrições em virtude da Pandemia de SARS COVID 19, foi solicitado na última reunião  
191 ordinária à Secretaria-Executiva elaboração de deliberação autorizando a execução da ca-

192 pacitação em formato virtual. Foi elaborada Deliberação 009/2021, na qual o CEDCA deli-  
193 berou: “Pela autorização expressa dos municípios para que executem essas capacitações  
194 através de reuniões virtuais, levando em conta as restrições em virtude da atual situação  
195 pandêmica causada pelo COVID-19 e, seguindo as normas restritivas decretadas pelo go-  
196 vernador do Estado do Paraná.” (disponível no *site* do CEDCA a referida deliberação). **Pa-**  
197 **receser da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. A seguir, o relato da **Câmara de**  
198 **Políticas: 1.1 – (Cartão Futuro – Discussão sobre ampliação do Cartão Futuro para**  
199 **atendimento até 21 anos (pauta conjunta FIA) –**, resumo: neste ponto de pauta foi dis-  
200 ponibilizado dos protocolos o primeiro é o de nº 17.323.778-2 o qual trata dos minutos de  
201 alteração da Lei nº20.084/2019 (a qual institui o Programa Cartão Futuro do Estado) e de-  
202 creto nº4294/2020 (o qual regulamente esta Lei). A alteração da Lei é proposta para ampliar  
203 a possibilidade da utilização dos recursos no estímulo à contratação de aprendizes de 14 a  
204 21 anos. Neste sentido também foi apresentado um plano de trabalho para o Programa  
205 do Cartão Futuro – PCF, o qual visa fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens  
206 aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade, proporcio-  
207 nando formação técnica, profissional e uma remuneração mensal. O PCF atenderá jovens  
208 entre quatorze e vinte e um anos em situação de desemprego involuntário e em situação  
209 de vulnerabilidade social, para inclusão no mercado de trabalho na condição de Jovem  
210 Aprendiz, que atendam alguns requisitos preestabelecidos. Valor total de R\$30.000.000,00  
211 – Deliberação nº 065/2020. O Outro protocolado é o de nº17.250.278-4 o qual trata da al-  
212 teração da Lei nº20.328/2020 (Cartão Futuro Emergencial) a qual autoriza o pagamento da  
213 subvenção econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial para mini-  
214 mizar os efeitos da situação de calamidade pública no Paraná. A alteração é necessária  
215 para ampliar a possibilidade da utilização dos recursos no estímulo à contratação de apren-  
216 dizes de 14 a 21 anos no Estado do Paraná. R\$20.000.000,00 – Deliberação nº 022/2020.  
217 Também foi apresentado um novo plano de trabalho. **Parecer da Câmara:** Em diligência.  
218 Solicita-se consulta jurídica específica a PGE acerca da possibilidade de utilização do uso  
219 do recurso do FIA/CEDCA nos termos do Art.2 – Parágrafo Único – do ECA, ao Programa  
220 Cartão Futuro, face Leis Estaduais nº13.328/2020 e nº20.084/2019. Sugere-se ainda con-  
221 sulta a OAB/PR e a participação do Ministério Público em reunião a ser agendada. **Parecer**  
222 **do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **1.2 – Atendimento Emergencial Adolescen-**  
223 **tes ameaçados de morte – Deliberação 42/2020 (pauta conjunta Garantias e FIA) –**  
224 resumo: o Departamento de Assistência Social – DAS apresentou proposta de minuta de  
Publicada no DIOE nº 10924 no dia 29/04/2021

225 deliberação tendo como objeto a oferta de Benefício Eventual para crianças, adolescentes  
226 ameaçados de morte e suas famílias, por meio do cofinanciamento do repasse Incentivo  
227 Benefício Eventual – FIA. Os municípios que receberem o recurso poderão utilizar na mo-  
228 dalidade vulnerabilidade temporária (Decreto Federal nº 6.307/07), para assegurar o afas-  
229 tamento temporário do território de origem da violência. Poderão ser concedidos, conforme  
230 regulamentação local, itens como: passagem, custeio de aluguel social, diárias em hotéis  
231 entre outros que garantam a proteção. Trata-se de uma linha de atendimento que não havia  
232 discussão e validação pelas instâncias de negociação, pactuação e deliberação do SUAS.  
233 Neste sentido, a Comissão Intergestores Bipartite – CIB pactou (Resolução nº 01/2021) e  
234 o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS (Deliberação nº 021/2021) aprovou o  
235 formato de atendimento. A proposta é que sejam contemplados municípios de médio,  
236 grande porte e metrópole, sendo o total de 32 municípios. Municípios: 1 Metrópole:  
237 R\$ 400.000,00, Grande Porte 1 (acima de 300 mil hab): 5 municípios - Valor R\$ 300.000,00,  
238 Grande Porte 2 (abaixo de 300 mil hab): 12 municípios. Valor R\$ 210.000,00; Médio porte:  
239 14 municípios – Valor R\$ 100.000,00 Diante de deste contexto, a possível deliberação ali-  
240 nhada com as normativas e com as competências da Política de Assistência Social substi-  
241 tuirá a Deliberação nº42/2020 – CEDCA. **Parecer da Câmara:** Em diligência. Sugere-se  
242 reunião entres as Câmaras de Políticas, FIA, Garantias, e Ministério Público que farão aná-  
243 lise da proposta do DAS/SEJUF e indicará possíveis alterações. Os conselheiros que par-  
244 ticiparão da reunião: Epesmel; Trilhas do Afeto; SEJUF/GS. Data da reunião: 05/04/2021  
245 às 9h. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Alteração da reunião para o  
246 dia 01/04/2021 às 09h00, convidando inclusive: Dra. Luciana Linero (MP), Presidente do  
247 CIB, Larissa Marsolik (DAS), Renata (CEAS), Presidente do CEAS, Técnicos (Carmen ou  
248 Bruno). **1.3 – Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decen-**  
249 **nal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta perma-**  
250 **nente) –**, resumo: a coordenação do Comitê realizou no mês de Março as reuniões setori-  
251 zadas com os dois representantes da Câmara de Políticas do CEDCA, com os Núcleos de  
252 Planejamento Setoriais (NPS) de cada Secretaria de Estado e com os NPS da SEJUF para  
253 os casos de responsáveis que não tinham essa representação. As reuniões foram realiza-  
254 das no intuito de realizar uma análise preliminar do Plano de Ação 2021-2023 de todos os  
255 responsáveis por ações no Plano. Até o momento foram realizadas 19 reuniões, restando  
256 01 departamento da SEJUF (Comunicação); a SEED (continuação da 1ª reunião); e a SESA  
257 para ocorrer a referida reunião. Com a realização da reunião, a maioria dos instrumentais



258 tiveram a necessidade de nova adequação, a coordenação ainda está recebendo os instru-  
259 mentais novamente. Após a realização de todas as reuniões a coordenação do Comitê fará  
260 o levantamento das sugestões de alterações e exclusões de todas as ações/metadados e indi-  
261 cadores do Plano de Ação e apresentará ao Comitê Interinstitucional e ao CEDCA para  
262 validação em Maio de 2021. No que diz respeito ao Decreto nº6926/2021 o qual institui o  
263 novo Comitê Interinstitucional, a coordenação informa que as minutas dos ofícios para for-  
264 malização da composição do Comitê encontram-se no gabinete do Secretário para assina-  
265 tura. Posteriormente a coordenação do Comitê enviará o documento para todas as repre-  
266 sentações. A Câmara de Políticas informa que foi realizada uma reunião na data de 09 de  
267 Março com a Câmara de Capacitação para associar as ações do CEDCA no Plano Decenal  
268 com as respectivas Câmaras de Competências. A Câmara informa ainda que ação e meta  
269 “elaborar uma nota técnica anual de orientações sobre o OCA aos municípios” ficará sob  
270 responsabilidade da Câmara do FIA a qual deverá apresentar uma proposta de como será  
271 executada essa meta. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.4 –**  
272 **Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente)** –, resumo: diante do encami-  
273 nhamento desta Câmara, aprovado pelo CEDCA em reunião ordinária do mês de fevereiro  
274 do corrente ano, a Divisão de Proteção Social Especial (DPSE) do Departamento de Assis-  
275 tência Social (DAS) vem se posicionar sobre as responsabilidades pertinentes quanto à  
276 regularidade de envio de pauta, conforme o que segue: Considerando que o Estatuto da  
277 Criança e do Adolescente em seu Art. 19 estabelece que toda criança e adolescente tem  
278 direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituta. Con-  
279 siderando que o direito à convivência familiar e comunitária é tão importante quanto o direito  
280 à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dig-  
281 nidade, ao respeito e à liberdade e de que nossa Constituição Federal versa que a “família  
282 é a base da sociedade” (Art. 226) e que compete a ela, ao Estado, à sociedade em geral e  
283 às comunidades “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos funda-  
284 mentais” (Art. 227). Considerando ainda, que o Art. 87 do Estatuto versa que as linhas de  
285 ação da política de atendimento são compostas pelas políticas e programas destinados a  
286 prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e que a Lei nº 12.010,  
287 de 2009 dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à  
288 convivência familiar a todas as crianças e adolescentes e estabelece, em complementarie-  
289 dade ao Art. 88 do Estatuto, a integração operacional entre os órgãos do Judiciário, Minis-  
290 tério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e os encarregados da execução das políticas

291 sociais básicas e de assistência social. Esta Divisão reitera que nos últimos anos (desde  
292 2013), a Proteção Social Especial vem pautando e apresentando regularmente um volume  
293 substancial de informações relativas à convivência familiar e comunitária no que tange à  
294 política de assistência social (execução do Serviço de Acolhimento Familiar e Institucional;  
295 execução dos Incentivos Financeiros do FIA para este fim; debates sobre o reordenamento  
296 dos serviços frente ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária) e, no ano de  
297 2020 atualizou o Conselho continuamente sobre o andamento/atividades do Comitê Inte-  
298 rinstitucional Protetivo, coordenado e instituído pelo TJ, para acompanhar as ações de En-  
299 frentamento ao COVID-19 nos Acolhimentos para crianças e adolescentes. Esta Divisão  
300 ressalta que a pauta da convivência familiar e comunitária não deve ser de responsabilidade  
301 exclusiva de um único setor e/ou política setorial, sob pena de infringir as normativas perti-  
302 nentes ao tema e o próprio Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apro-  
303 vado por este Conselho, o qual estabeleceu que as ações do Eixo 3: Direito à convivência  
304 familiar e comunitária possuem responsáveis diversos, a saber: SESA, CEDCA, Tribunal  
305 de Justiça e a então SEDS, atualmente SEJUF (que possui vários setores que operaciona-  
306 lizam ações direcionadas às crianças e aos adolescentes: DAS - DPSE/DPSB; DPCA,  
307 DEASE, DPCD, e DEJU). Portanto, sugere, em conformidade ao ocorrido em algumas reu-  
308 niões da Câmara nos anos de 2017 e 2018, que todos os atores implicados na garantia  
309 desse direito subsidiem as discussões desta Câmara e do CEDCA com as informações  
310 pertinentes e que, para fins de melhor organização desta Pauta Permanente, os setores  
311 responsáveis sejam oficiados com um calendário previamente aprovado, no qual conste a  
312 data em que coordenará as discussões da pauta. **Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara  
313 sugere que seja realizada uma reunião extraordinária da Câmara de Políticas com o  
314 DAS/SEJUF a fim de elencar as ações afetas a temática no Plano Decenal e demais políti-  
315 cas públicas relacionadas a “Convivência Familiar e Comunitária” com a finalidade de pro-  
316 por estratégias e calendários para apresentações de todos os atores envolvidos. A proposta  
317 de data para reunião é 09/04/2021 às 9h de forma online. **Parecer do CEDCA:** Aprovado  
318 o parecer da Câmara. **1.5 – Apresentação do Plano de Ação da UEL – Exames de DNA**  
319 –, resumo: A Deliberação nº 016/2019 aprovou o orçamento de R\$ 1.131.229,34 das Deli-  
320 berações nº 97/2012, 133/2013 e 68/2014. Também foi deliberada a prorrogação do projeto  
321 por mais 4 anos a partir de 26 de fevereiro de 2021, por meio da Deliberação nº05/2021  
322 para a execução dos exames de DNA. O projeto apresentado será executado pela UEL

323 para realizar gratuitamente exames de DNA aos beneficiários da justiça gratuita e/ou assis-  
324 tência judiciária, em processos administrativos ou judiciais que houver determinação de  
325 averiguação/investigação de paternidade, encaminhados, respectivamente, pelo Ministério  
326 Público do Estado do Paraná e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O programa  
327 prevê a análise de STRs e emissão de laudo de até 1000 exames de investigação por ano,  
328 totalizando até 3000 exames no período de vigência do plano de trabalho. Os exames serão  
329 realizados pelo laboratório da UEL para crianças e adolescentes, com idade entre 0 (zero)  
330 e 18 (dezoito) anos incompletos e excepcionalmente até os 21 anos, hipossuficientes, be-  
331 neficiários da justiça gratuita e/ou da assistência judiciária. Por fim, o programa seguirá pela  
332 formação de bolsistas e professores, manutenção de equipamentos e amostras, realização  
333 dos exames, emissão dos laudos, geração de dados para pesquisa até a avaliação geral  
334 do que foi realizado. O montante será gasto na forma de R\$ 381.858,83 para aplicação de  
335 serviços de terceiros, R\$ 730.664,07 para material de consumo hospitalar e laboratorial e  
336 R\$ 18.706,44 para material de escritório. **Parecer da Câmara:** Ciente e aprovado o plano  
337 de trabalho. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **1.6 – Plano de Ação**  
338 **Realizado no ano de 2020 e o Plano de Ação para 2021 –**, resumo: a Câmara realizou  
339 uma análise preliminar dos instrumentais: relatório 2020 e plano de trabalho 2021, mas  
340 decidiu finalizar o trabalho para a próxima reunião ordinária do mês de Abril/2021. **Parecer**  
341 **da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.7 – Protocolado sob nº 17.346.888-1**  
342 **– Gerar – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – Pro-**  
343 **jeito “APROVA” – Para análise e inclusão no site do Banco de Projetos FIA/Doação**  
344 **(pauta conjunta FIA) –**, resumo: o projeto APROVA foi apresentado para captação de re-  
345 cursos do FIA pela Organização Social GERAR – Geração Emprego, Renda e Apoio ao  
346 Desenvolvimento Regional, CNPJ nº 05.653.393/0001-56. Trata-se de uma entidade de As-  
347 sistência Social de Curitiba que presta serviços de atendimento à proteção social básica e  
348 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos. O  
349 projeto visa atender alunos entre 14 a 18 anos da rede pública estadual, com dificuldades  
350 de aprendizagem ou abandono/evasão do sistema público estadual do PR e que desejem  
351 retomar os estudos e finalizar a educação básica, entrar no ensino superior e potencializar  
352 seu desenvolvimento pessoal para sua autogestão e sustentabilidade por meio de um pro-  
353 grama de recuperação de aprendizagens e dificuldades escolares e ainda preparação para  
354 a vida adulta autogestada e autossustentada por meio de curso de desenvolvimento de  
355 oportunidades empreendedoras e desenvolvimento de projeto de vida, além de abrir novos

356 horizontes para o campo de trabalho. O valor estimado para a execução do projeto apre-  
357 sentado é de R\$ 1.428.049,77 sendo dividido em R\$ 95.961,64 em material de consumo,  
358 R\$ 396.863,05 em serviços de terceiros, R\$ 782.888,72 em salários (professores, gestores  
359 e outros profissionais) e R\$ 58.499,88 em obrigações patronais. **Parecer da Câmara:** Ci-  
360 ente. Aprovado inclusão no Banco de Projetos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer  
361 da Câmara. Em seguida, realizou-se o **relatório da Câmara de Garantias: 2.1 – Eprotocolo**  
362 **nº 16.763.523-7: Solicitação de acompanhamento e deliberações sobre proposta de reor-**  
363 **denamento dos serviços de proteção social especial da PNAS de Londrina; (pauta con-**  
364 **junta FIA);** Resumo: apresenta Informação Técnica nº36/2021 elaborada pelo DPSE após ma-  
365 nifestação do ER Londrina sobre denúncia em relação a Proposta de Reordenamento dos Ser-  
366 viços de Proteção Social da PAS Londrina. Em síntese: “(...)considerando que a proposta do  
367 município é ampliar o atendimento no Centro de Proteção à Criança, classificando-o como  
368 CREAS, deixando o Serviço de MSE neste espaço, e incluindo o atendimento de outras situa-  
369 ções de violações de direitos para crianças e adolescentes, bem como as respectivas famílias,  
370 conforme preconiza a PNAS na centralidade na família e um olhar para o território de origem, a  
371 DPSE/SEJUF, após deliberação desta pauta no CEAS, entende como válida e justificável a ar-  
372 gumentação do município na manutenção do atendimento às crianças e adolescentes neste es-  
373 paço e em respeito ao previsto nas Deliberações do CEDCA. Com relação à solicitação do ER  
374 Londrina de apoio junto a DPSE/SEJUF no acompanhamento ao município em relação a atual  
375 proposta de reordenamento CREAS PAEFI, esta divisão realizará, conforme deliberado em reu-  
376 nião da Comissão de Políticas Sociais do CEAS, discussão do processo de reordenamento  
377 CREAS-PAEFI do município de Londrina no GT Proteção Social Especial-ER/DPSE, para co-  
378 nhecimento, avaliação e discussão de forma a subsidiar a atuação do ER no assessoramento  
379 do município.” **Parecer da Câmara:** Em diligência para a próxima reunião com a necessária  
380 presença do DAS/SEJUF. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **2.2 – Atendi-**  
381 **mento Emergencial Adolescentes ameaçados de morte – Deliberação 42/2020 (pauta con-**  
382 **junta Políticas e FIA);** resumo: O Departamento de Assistência Social – DAS apresentou pro-  
383 posta de minuta de deliberação tendo como objeto a oferta de Benefício Eventual para crianças,  
384 adolescentes ameaçados de morte e suas famílias, por meio do cofinanciamento do repasse  
385 Incentivo Benefício Eventual – FIA. Os municípios que receberem o recurso poderão utilizar na  
386 modalidade vulnerabilidade temporária (Decreto Federal nº 6.307/07), para assegurar o afasta-  
387 mento temporário do território de origem da violência. Poderão ser concedidos, conforme regu-  
388 lamentação local, itens como: passagem, custeio de aluguel social, diárias em hotéis entre outros

389 que garantam a proteção. Trata-se de uma linha de atendimento que não havia discussão e  
390 validação pelas instâncias de negociação, pactuação e deliberação do SUAS. Neste sentido, a  
391 Comissão Intergestores Bipartite – CIB pactou (Resolução nº 01/2021) e o Conselho Estadual  
392 de Assistência Social – CEAS (Deliberação nº/2021) aprovou o formato de atendimento. A pro-  
393 posta é que sejam contemplados municípios de médio, grande porte e metrópole, sendo o total  
394 de 32 municípios, os quais apresentam demanda e com o Incentivo poderão dar respostas, de  
395 acordo com as particularidades locais. Municípios: 1 Metrópole: R\$ 400.000,00, Grande Porte 1  
396 (acima de 300 mil hab): 5 municípios Valor R\$ 300.000,00, Grande Porte 2 (abaixo de 300 mil  
397 hab): 12 municípios Valor R\$ 210.000,00; Médio porte: 14 municípios – Valor R\$ 100.000,00.  
398 Diante de deste contexto, a possível deliberação alinhada com as normativas e com as compe-  
399 tências da Política de Assistência Social substituirá a Deliberação nº42/2020 – CEDCA, **Parecer**  
400 **da Câmara:** Em diligência. Sugere-se reunião entre as Câmaras de Políticas, FIA e Garantias,  
401 Ministério Público que farão análise da proposta do DAS/SEJUF e indicarão possíveis altera-  
402 ções. Os conselheiros que participarão da reunião são os representantes da: Epesmel; Trilhas  
403 do Afeto; SEJUF/GS. Data da reunião: 05/04/2021 às 9h. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o pa-  
404 recer da Câmara. Alteração da reunião para o dia 01/04/2021 às 09h00, convidando inclusive:  
405 Dra. Luciana Linero (MP), Presidente do CIB, Larissa Marsolik (DAS), Renata (CEAS), Presi-  
406 dente do CEAS, Técnicos (Carmen ou Bruno). **2.3 – Enfrentamento às violências contra cri-  
407 anças e adolescentes – (pauta permanente);** resumo: fizeram-se presentes: Adriano Roberto  
408 dos Santos (Cavanis); Amélia Cristina Dalazuana Souza Rosa (SESA/SAS/DVASM); Dra. Bruna  
409 Saraiva (OAB/PR); Camila dos Santos Menezes (SESA/DAV/CVIE/DDCIST); Carla K. Aguiar  
410 (SESA/DAV/Promoção da Paz); Dra. Carmen Regina Ribeiro (CEDM); Carolina Bolfe Poliquesi  
411 (SESA/SAS/DVASM); Cecília Landarin Heleno (MARISTA); Cineiva Tono (Departamento de Jus-  
412 tiça/SEJUF); Douglas Vezaro Mumbach (SEJUF/DPCA); Jéssica Luiz Dinardi  
413 (SESA/DAV/DVSCA); Juliana Muller Sabbag (SEJUF/DPCA); Juliana Taques  
414 (SESA/DAV/CVIE/DDCIST); Luciméia Swiech (SESP); Mara Carmen Ribeiro Franzoloso  
415 (SESA/DAV/CVIE/DDCIST); Marisa da Costa (SESA/DAV/DVSCA); Rosane Freitas (Divisão de  
416 Promoção da Equidade em Saúde – SESA); Salete B. Ferreira; Silvio Jardim (FORTIS); Solimar  
417 de Gouveia (DEASE/SEJUF); Tiago Mosson Szczepanski (DEASE/SEJUF); Walquiria Onete  
418 Gomes (SEJUF/CRAM); Yvi Abbade (Unilehu). Jéssica Luiz Dinardi, presidente da Câmara, ex-  
419 plicou que esta reunião da Comissão de Enfrentamento às Violências tem o objetivo de fazer o  
420 encaminhamento relativo ao Grupo de Trabalho (GT), sugerido na última reunião para trabalhar  
421 medidas de enfrentamento ao estupro presumido de vulneráveis. Após os técnicos da SESA, do

422 Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente fizeram uma apresentação sobre as  
423 ações desenvolvidas visando a de atenção à saúde deste público enfatizando aquelas vincula-  
424 das a prevenção e cuidado da gravidez na adolescência. A apresentação mostrou os avanços  
425 na saúde do adolescente por meio de publicações que orientam o trabalho com estes dentro de  
426 instituições de saúde como também na escola e na sequência foram debatidos os encaminha-  
427 mentos a serem realizados para o enfrentamento do estupro presumido e da gravidez na ado-  
428 lescência. **Parecer da Câmara:** 1. Estabelecer o tema “gravidez na adolescência” como pauta  
429 permanente da Comissão de Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes. 2. En-  
430 caminhar a criação do GT de prevenção ao estupro presumido de adolescentes para o Conselho  
431 Estadual de Proteção à vítima de abuso e exploração sexual, tão logo a sua criação seja forma-  
432 lizada com a publicação em Diário Oficial. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câ-**  
433 **mara. 2.4 – Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais**  
434 **do Vale do Ribeira (pauta permanente);** Resumo: Ao tomar conhecimento, num primeiro mo-  
435 mento, da situação das crianças e adolescentes da citada região, que frequentavam uma escola  
436 no Estado de São Paulo, e nesta sofriam bullying devido a suas origens, o CEDCA, oficiou a  
437 SEED questionando sobre a construção de uma escola na comunidade. A resposta emitida pela  
438 Secretaria de Educação e Esporte foi de que estas crianças e adolescentes vêm sendo acom-  
439 panhados pelo órgão e que as atividades durante a pandemia também continuam sendo desen-  
440 volvidas mesmo com a falta de acesso às tecnologias. O acompanhamento também se dará no  
441 retorno às aulas destes. Foi encaminhado o ofício CEDCA-PR nº 03/2021 e em resposta, a  
442 SEED coloca que: a) os materiais escolares não são garantidos pela SEED, apenas os livros  
443 didáticos, mas que no período de pandemia, a oferta de educação remota, materiais impressos  
444 e transmissão de aulas foram executadas e a quem não tinha acesso à internet, foi disponibili-  
445 zado 3G gratuitamente; b) mesmo estando em período de educação remota, as crianças e os  
446 adolescentes vítimas de bullying tiveram atendimento pedagógico e encaminhamentos; c)  
447 quanto à merenda, kits de alimentos foram entregues regulamentados pelo Decreto Estadual nº  
448 4.316/2020 e pela Resolução nº 901/2020 da SEED; d) no tocante a cestas básicas, foram ad-  
449 quiridas pela SEJUF 30.686 cestas via CEDCA que foram distribuídas pela SEED e; e) ainda  
450 sobre as cestas básicas adquiridas pela SEJUF, 262 cestas foram entregues no Núcleo Regional  
451 de Educação da Área metropolitana Norte, estando neste cômputo a Região do Vale da Ribeira.  
452 **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.5 – Informação sobre o PEAS**  
453 **(pauta permanente);** Resumo: Após a última reunião do CEDCA, a Comissão PEAS-PR foi  
454 convocada para acertar os últimos ajustes da apresentação do processo de monitoramento e

455 avaliação ao CEDCA em reunião extraordinária no dia 30 de março. A inclusão dos indicadores  
456 citados pela Dra. Daniele também foi discutida. Toda a apresentação será realizada dia 30 de  
457 março. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.6 – Carta aberta nº 01/2021;**  
458 **02/2021; 03/2021 e 04/2021 – Distrito de Alexandra – Paranaguá;** Resumo: Na sequência de  
459 cartas abertas, os moradores da região mencionada manifestam o descontentamento quanto  
460 aos problemas que passam há 14 anos devido à má gestão de resíduos sólidos do município de  
461 Paranaguá após instalação de aterro sanitário em 2007 na região. Os moradores reclamam do  
462 fluxo intenso de caminhões em alta velocidade, estradas malconservadas devido ao tráfego in-  
463 tenso e mal cheiro. Denúncias quanto à gestão são feitas na falta de documentos necessários  
464 para a manutenção do aterro, podendo gerar problemas ecológicos na região. A comunidade  
465 conseguiu contato com a empresa, vereadores e o prefeito de Paranaguá, porém esta questiona  
466 as melhorias realizadas pela prefeitura e diz ainda que soluções como desvio de rota foram co-  
467 locadas teoricamente, mas sem serem efetivadas. Eles solicitam com urgência as melhorias das  
468 estradas, sinalização e redutores de velocidade além de solicitarem com brevidade o projeto de  
469 obras. **Parecer da Câmara:** Oficiar à Prefeitura de Paranaguá pedindo explicações sobre a de-  
470 núncia e quais foram as providências tomadas. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
471 Câmara. Oficiar inclusive a Promotoria do Meio Ambiente de Paranaguá, além de encaminhar a  
472 pauta ao Conselho Municipal e Estadual do Meio Ambiente. **2.7 – Orientações Comissão de**  
473 **Fiscalização CMDCA – Araucária;** Resumo: Solicitam documentos orientativos como normas  
474 técnicas e resoluções que tratam de pedidos de inscrição junto ao CMDCA. **Parecer da Câmara:**  
475 Oficiar o município respondendo que o CEDCA não possui documentos orientativos neste sen-  
476 tido, cabendo ao município elaborar tais documentos de forma autônoma, respeitando as orien-  
477 tações contidas no ECA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **2.8 – Ofício**  
478 **124/2020 – 1ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente de Curitiba;** Resumo: O  
479 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da  
480 Criança e do Adolescente de Curitiba, solicita cópia integral de eventuais procedimentos archi-  
481 vados ou em trâmite que figure como denunciante Cirlene Pedroso de Souza, e como denunci-  
482 ados Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Regional Santa Felicidade num prazo de 30  
483 dias. **Parecer da Câmara:** Ciente e de acordo com a disponibilização de informação. **Parecer do**  
484 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **2.9 – Orientação sobre o uso do sistema Municipal**  
485 **IPM;** Resumo: o Conselho Tutelar de Santa Helena pede orientações quanto ao registro em  
486 software próprio, apontando como devem ser realizados os registros, haja vista se tratar de in-  
487 formações sigilosas. Pedem orientações para saber da obrigatoriedade deste registro. **Parecer**

488 **da Câmara:** Encaminhar ao DPCA para providenciar a resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado  
489 o parecer da Câmara. **2.10 – Plano de Ação Realizado no ano de 2020 e o Plano de Ação**  
490 **para 2021;** Resumo: Plano de Ação realizado no ano de 2021 e **Plano de Ação para 2021.**  
491 **Parecer da Câmara:** A Câmara fez o levantamento das ações de 2020, e consensuou as ações  
492 prioritárias para 2021, no entanto optou por apresentar o relatório consolidado e o Plano de Ação  
493 na próxima reunião, no mês de abril/2021. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.11 – Protocolo**  
494 **nº16.976.611-8 sobre a construção de Conselho Tutelar no município de Colombo;** Re-  
495 sumo: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da 4ª Promotoria  
496 de Justiça de Colombo, com atuação perante a INFÂNCIA E JUVENTUDE, REQUISITA as se-  
497 guintes diligências: Informar se já houve a vistoria no imóvel situado na Rua Atalaia, em Colombo,  
498 visando à construção da nova sede do Conselho Tutelar, conforme recursos aprovados pela De-  
499 liberação no 53/2014, bem como, em caso positivo, informar o andamento do projeto, licitação e  
500 execução da obra, encaminhando os comprovantes respectivos, num prazo de 30 dias. **Parecer**  
501 **da Câmara:** Elabora resposta, contudo, antes confirmar com a ATA/SEJUF se mantém as infor-  
502 mações contidas às folhas 26 do Protocolo nº16.976.611-8. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o  
503 parecer da Câmara. **2.12 – Vacinação de profissionais que atuem com crianças e adoles-**  
504 **centes;** Resumo: Solicita-se que os Trabalhadores que atendem crianças e adolescentes, sejam  
505 priorizados no cronograma de vacinação, de todos os municípios do Estado do Paraná, consi-  
506 derando as Políticas que foram estabelecidas como essenciais, considerando os serviços inin-  
507 terruptos e continuados, e que não suspenderam os atendimentos presenciais, em decorrência  
508 das situações de desproteções e vulnerabilidades, e que estão na linha de frente, citando: Con-  
509 selho Tutelar, Trabalhadores do SUAS, Educação. Vivenciamos um quadro, em que alguns ser-  
510 viços estão sendo reduzidos de forma significativa, visto o risco dos trabalhadores, atestados, óbi-  
511 tos, o SGD corre o risco de entrar em colapso. Solicita-se que esse conselho avalie a solicitação,  
512 na perspectiva da garantia de direitos da Criança e do Adolescente, se manifestante oficialmente  
513 aos órgãos: CIT - Saúde, CIB - Saúde, MPF, Ministério da Saúde, Ministério de Direitos Huma-  
514 nos, Ministério da Cidadania, Comissão Estadual COVID, Conselho Estadual de Saúde, SESA.  
515 Sem pessoal, nossas crianças e adolescentes ficaram sem atendimento. **Parecer da Câmara:**  
516 Oficiar à SESA e à Associação dos Municípios do Paraná solicitando prioridade na vacinação.  
517 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Oficiar também o Centro de Operações  
518 de Emergências da Covid-19 (COE) - Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa)  
519 c/c para Associação Estadual dos Conselheiros Tutelares, todos os CMDCAS e Comitê Prote-



520 tivo, solicitando prioridade para quem faz o atendimento direto ao público de crianças e adoles-  
521 centes. **2.13. Apresentação do DPCA – Comissões de enfrentamento as violências contra**  
522 **crianças e adolescentes;** Resumo: A coordenadora da DPCA, senhora Ana Cristina, relata que  
523 após reordenamento interno na SEJUF, as questões de enfrentamento as violências contra cri-  
524 anças e adolescentes que estavam previstas na DPCA foram realocadas para a FORTIS, onde  
525 terão acompanhamento permanente. Fez um breve resumo da atuação das Comissões Regio-  
526 nais de Enfrentamento as Violências e se comprometeu a encaminhar os levantamentos já feitos  
527 sobre onde há Comissões Municipais de Enfrentamento as Violências para conhecimento dos  
528 Conselheiros do CEDCA. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. A seguir,  
529 Débora relatará sobre a **Câmara do FIA**. Falou que a apresentação iniciaria com a apresentação  
530 dos itens que ainda não tinham sido explorados na última reunião extraordinária do FIA. Assim,  
531 hoje serão dois relatos. Inicia-se: **4.1. Interessado: CEDCA – resumo:** Apresentação da minuta  
532 Termo de Cooperação Técnica cujo o objeto estabelecer regime de cooperação mútua entre os  
533 convenientes, promovendo medidas que levem a todo o Estado do Paraná o esclarecimento e o  
534 estímulo à doação de recursos aos Fundos Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do  
535 Adolescente e a elaboração, acompanhamento da execução e fiscalização da destinação orça-  
536 mentária para as políticas públicas de atendimento de crianças e adolescentes no Estado do  
537 Paraná e nos Municípios, também conhecido como orçamento OCA. **Parecer da Câmara do**  
538 **FIA:** Foi realizada a inclusão das sugestões no texto da minuta (em vermelho). O Termo será  
539 encaminhado para AT e retornará para aprovação na plenária de março. **Parecer do CEDCA:**  
540 Aprovado o parecer da Câmara. O Conselho indica a vigência do termo para 60 meses a partir  
541 da data da assinatura. Sugere a verificação com relação a possibilidade jurídica do artigo que  
542 trata da prorrogação do termo. Retorna para aprovação na Plenária de abril. **4.2.1. Deliberação**  
543 **Nº 109/2017 –** Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo  
544 para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transi-  
545 ção à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas fa-  
546 mílias, no Estado do Paraná. 07 municípios foram pagos em 2018. Valores repassado:  
547 R\$ 883.750,00 13 municípios foram pagos em 2019. Valores repassado: R\$ 1.641.250,00. Valo-  
548 res 2018/2019 – Total: R\$ 2.525.000,00. Valor total para repasse aos municípios –  
549 R\$ 505.000,00; Pagos: R\$ 3.408.750,00; Total: 31 – R\$ 3.913.750,00. **Parecer da Câmara do**  
550 **FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2.2. DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 – CEDCA/PR –**  
551 Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortaleci-  
552 mento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e

553 aos autores de violência. 30 municípios foram pagos em 2017 – R\$ 320.888,00; 66 municípios  
554 foram pagos em 2018 – R\$ 612. 696,00; 30 municípios foram pagos em 2019 – R\$ 266.352,00;  
555 31 municípios não aderiram – R\$ 299.984,00. Total: R\$ 1.499.920,00. **Parecer da Câmara do**  
556 **FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2.3. Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR** - Esta-  
557 becece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvol-  
558 vimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento  
559 da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do  
560 Paraná. 130 municípios receberam em Dez/2019 – R\$1.285.200,00; 134 municípios receberam  
561 em Julho e Agosto de 2020 – R\$1.332.200,00; 120 municípios receberam em Dezembro de 2020  
562 – R\$ 1.213.200,00; 05 não receberam ainda (Araucária, Porto Barreiro, Santa Lúcia, Ventania,  
563 Barra do Jacaré) - R\$53.400,00 - alguns tiveram problemas de cpnj no momento de abrir a  
564 conta). Iremos verificar as informações para reenviar para pagamento se a documentação estiver  
565 correta). 10 não aderiram – R\$102.200,00. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do**  
566 **CEDCA:** Ciente. **4.2.4. Deliberação nº 52/2016** – Estabelece os procedimentos do repasse de  
567 recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de aprendizagem, para  
568 adolescentes, no Estado do Paraná. Total de municípios contemplados: 50; Pagos: 34; Não ade-  
569 são: 12; Desistência: 01; Aguardando ARCPF 2021: 01; Encaminhado ao GOFs para D.A.D.:  
570 02. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2.5. Deliberação nº**  
571 **81/2016** – Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para  
572 o fortalecimento de programas de qualificação profissional, para adolescentes, no Estado do Pa-  
573 raná. Total de municípios contemplados: 72; Pagos: 54; Não adesão: 11; Desistência: 01; Aguar-  
574 dando ARCPF 2021: 05; Encaminhado ao GOFs para D.A.D.: 01. **Parecer da Câmara do FIA:**  
575 Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2.6. Deliberação nº 89/2019** – Estabelece os procedi-  
576 mentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de  
577 Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.  
578 Total de municípios contemplados: 399; Pagos: 37; Não adesão: 18; Encaminhados para emis-  
579 são de D.A.D.: 01; Aguardando ARCPF 2021: 06; Não finalizou o Plano de Ação no SIFF: 02.  
580 **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2.7. Deliberação Nº**  
581 **107/2017** – Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo  
582 para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Total: 399  
583 Municípios Contemplados; Pagos: 381; Pendência documental (emissão de ARCPF): 03; Não  
584 Adesão: 15. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2.8. DELIBE-**  
585 **RAÇÃO Nº 096/2018 – CEDCA/PR** – Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na

586 modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Es-  
587 tado do Paraná. Total: 62 Municípios Contemplados; Pagos: 59; Pendência documental e/ou  
588 emissão de ARCPF: 02; Não Adesão: 1 – Imbaú. Valor total destinado ao repasse financeiro para  
589 os municípios: R\$ 5.000.000,00. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ci-  
590 ente. **4.3. Interessado: Grupo Soma: Protocolado sob nº 10.252.191-9 – Referente ao Con-**  
591 **vênio nº 008/10 - Grupo Soma – Lar Sagrada Família - Projeto "Voltando para à Casa - Casa**  
592 **do Dodô" – Retorno. Parecer da Câmara do FIA:** Os Conselheiros apresentarão a análise  
593 minuciosa na reunião de março/21. A Conselheira Governamental Juliana Sabagg apreciará o  
594 protocolo em substituição a Regina Bley. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara  
595 com indicação de pauta prioritária para abril. **4.4. Interessado: ER de União da Vitória. Parecer**  
596 **da Câmara do FIA:** Ciente. Considerando a melhor oportunidade sanitária que seja reiterada a  
597 solicitação de visita técnica do ER de União da Vitória conforme demanda anterior deste conse-  
598 lho. Encaminhar Ofício ao município informando que o CEDCA tomou ciência das informações  
599 e está aguardando o parecer do ER para posterior manifestação. **Parecer CEDCA:** Aprovado o  
600 parecer da Câmara. **4.5. Interessado: Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI:** Proto-  
601 colado sob nº 17.284.958-0 – Referente ao Convênio nº 493/07 – CRAVI – A CRAVI encaminha  
602 o Ofício nº 1201/2021, solicitando pauta para discussão sobre venda de imóvel adquirido com  
603 recurso do FIA, por meio do convênio nº 493/07. **Parecer da Câmara do FIA:** Resgatar o proto-  
604 colado para verificar a emissão de termos de objetivos atingidos e regularidade da prestação de  
605 contas final do convênio. Encaminhar Ofício a OSC para que apresente o Plano de Aplicação,  
606 em prol da criança e do adolescente, do montante da proposta de venda, para posterior mani-  
607 fetação do conselho. Realizar consulta técnica a AT a cerca dos procedimentos administrativos  
608 e jurídicos destas tratativas operacionais. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.  
609 **4.6. Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolado sob nº 8.263.176-3 - Referente ao convê-  
610 nio 640/04 – Centro de Assistência e Orientação ao Menor – CAOM - O CMDCA de Cascavel  
611 através do ofício nº 712/2012, encaminha a Resolução nº 079, de 07 de dezembro de 2012, a  
612 qual delibera o encaminhamento da documentação ao CEDCA, para aprovação quanto a desti-  
613 nação da CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA – extraordinária - fevereiro/2021 46/84  
614 veículo Kombi, PlacaAKW 8708, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 640/04,  
615 destinado ao CAOM, para que possam efetuar a venda deste, através de leilão e o valor arre-  
616 cado, seja destinado ao FIA municipal. **Parecer da Câmara do FIA:** Foi solicitado pedido de  
617 vistas do protocolo pelo Conselheiro Coronel Pancotti. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer  
618 da Câmara. Retorno para a reunião de abril. **4.7. Interessado: ER de Toledo:** Protocolado sob

619 nº 11.370.822-0 - APAE de Marechal Cândido Rondon – Convênio nº 506/13. **Parecer da Câ-**  
620 **mara do FIA:** Encaminhar a denúncia com cópia do inteiro teor do protocolado para o MP local.  
621 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.8. Interessado: Instituto Cidadania e**  
622 **Voluntariado:** Protocolado sob nº 15.996.978-9 - Referente ao Projeto "Sou Cidadão 2018" –  
623 Banco de Projetos – Instituto Cidadania e Voluntariado - O Instituto Cidadania e Voluntariado  
624 encaminha o Ofício nº 020/2020, informando que o projeto em epígrafe não faz mais parte de  
625 seus planos e renunciam o recurso destinado a ele. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. Revo-  
626 gar a deliberação nº 094/19 e o recurso será destinado ao FIA Livre. **Parecer do CEDCA:** Apro-  
627 vado o parecer da Câmara. **4.9. Interessado: CEDCA:** Solicitações de informações sobre o  
628 prazo de execução dos recursos deliberados pelo Fundo da Infância e da Adolescência – FIA:  
629 **4.9.1. Protocolado sob nº 16.944.270-3 – DPCA:** A DPCA encaminha as informações por meio  
630 do Ofício nº 1212/DPCA/SEJUF. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar o protocolado para  
631 GOFS para validação dos valores a serem retornados ao FIA Geral. Ressaltando que o valor de  
632 R\$ 820.000,00 das não adesões da Deliberação nº 089/19, já foram indicados para o edital Geral.  
633 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.9.2. Protocolado sob nº 16.944.325-4**  
634 **– UEL:** A UEL encaminha as informações por meio do OF.R.Nº 1045/2020: Prezada Senhora,  
635 "Reportando-nos ao Ofício CEDCA-PR nº 217/2020, informamos que devido à pandemia do  
636 Covid-19 e considerando que o projeto "Natação para Todos" envolve crianças e adolescentes  
637 com deficiência motora, intelectual, visual ou múltipla, optamos pelo retorno seguro a partir de  
638 março/2021. Informamos, também, que os recursos recebidos por MCO em 2018 foram devol-  
639 vidos, uma vez que foram repassados no final daquele ano, não sendo possível efetuar as aqui-  
640 sições necessárias para o desenvolvimento do projeto, os quais ainda não foram recompostos.  
641 Esperando contar com a atenção e colaboração de Vossa Senhoria para os encaminhamentos  
642 necessários, visto que o impacto da prática esportiva na vida da pessoa com deficiência é  
643 grande, proporcionando muitas vantagens, agradecemos e nos colocamos à disposição para  
644 demais esclarecimentos que se fizerem necessários." **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente e  
645 manter o recurso para o projeto. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.9.3.**  
646 **Protocolado sob nº 16.944.334-3 – DPCD:** A DPCD encaminha a Informação técnica nº  
647 082/2020: Em atenção ao Ofício nº 218/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
648 Adolescente -CEDCA(fl. 2) referente a solicita de informações sobre a execução dos recursos  
649 repassados através do Edital de Chamamento Público 006/2017, primeiramente esclarecemos  
650 que não foi possível o retorno no prazo estipulado em virtude da demanda de trabalho neste

651 período atípico que estamos atravessando. Com relação ao solicitado informamos que realiza-  
652 mos levantamento da execução via Sistema Integrado de Transferências –SIT do Tribunal de  
653 Contas de todos os termos de fomento das Organizações da Sociedade Civil-OSC, vinculados  
654 ao Departamento de Políticas para Pessoas com Deficiência. Aqueles que ainda estão em exe-  
655 cução encontram-se dentro do prazo de vigência dos respectivos termos. Ainda estão em pro-  
656 cesso de formalização duas OSC que constam no final da tabela anexada ao protocolado. Sem  
657 mais, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos. **Parecer da Câmara do FIA:**  
658 Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.9.4. Protocolado sob nº 16.944.276-2 – DAS:** Progra-  
659 mas e projetos de competência da Divisão de Proteção Social Especial: Programa CRESCER  
660 EM FAMÍLIA: Deliberação nº 055/2016 –Crescer em Família; Deliberação nº 031/2017– Crescer  
661 em Família Acolhimento Familiar; Deliberação nº 081/2017–Crescer em Família Acolhimento Fa-  
662 miliar; Deliberação Nº 094/2018 e 043/2019 –PLANILHA DE ESTORNOS –Programa Crescer  
663 em Família –Acolhimento; Deliberação Nº 023/2020 –Programa Crescer em Família –Acolhi-  
664 mento; Deliberação nº 054/2016 - Programa Liberdade Cidadã (Plano 2016); Deliberação nº  
665 054/2016 - Programa Liberdade Cidadã (Plano 2016); Deliberações nº 057/2016, 106/2018 e  
666 55/2019 - Campanha Carnaval 2019. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:**  
667 Ciente. **4.9.5. Protocolado sob nº 16.944.285-1 – SETI:**"Prezada Senhora Ângela Christi-  
668 anne Lunedo de Mendonça, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
669 Adolescente- CEDCA. Em resposta à solicitação de informações sobre o prazo de execu-  
670 ção dos recursos deliberados pelo Fundo da Infância e da Adolescência -FIA conforme o  
671 protocolo digital 16.944.285-1, informo que até dezembro de 2020, foram encaminhados  
672 pelas universidades todos os planos de aplicação e orçamentos exigidos pela equipe finan-  
673 ceira da SEJUF segundo orientação da Procuradoria Geral do Estado. No momento atual  
674 (fevereiro de 2021), a documentação encontra-se no setor financeiro (SEJUF) para ser re-  
675 alizada a Declaração de Adequação do Orçamento- DAD (2021). Ressalto que para que as  
676 universidades executem o recurso, o mesmo precisa ser transferido por meio de Movimen-  
677 tação de Crédito Orçamentário (MCO) para as Instituições Estaduais de Ensino Superior  
678 (IEES). Nesse sentido, as IEES aguardam o trâmite que está sendo realizado pela SEJUF  
679 para que o repasse seja feito e o recurso executado segundo o plano de trabalho e crono-  
680 grama de atividades que se encontram descritos no projeto (anexo). À disposição para di-  
681 rimir quaisquer dúvidas. Atenciosamente, Sandra Cristina Ferreira" **Parecer da Câmara do**  
682 **FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.9.6. Protocolado sob nº 16.944.314-9 – A Se-**  
683 **cretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura encaminha o Ofício nº 343/2020-**  
  
Publicada no DIOE nº 10924 no dia 29/04/2021

684 GS/SECC. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.10. Inte-**  
685 **ressado: CEDCA: 4.10.1. Protocolado sob nº 16.660.829-5** - Resposta da SESP sobre a  
686 utilização dos recursos do FIA nas ações em defesa da garantia dos direitos da cça e do  
687 adolescente. **Parecer da Câmara do FIA:** Solicitar informações a conselheira se pretende  
688 apresentar na reunião de março tendo em vista que o projeto esta pronto. **Parecer do CE-**  
689 **DCA:** Aprovado o parecer da Câmara. A Investigadora de Polícia Luciméia Swiech apre-  
690 sentará em abril. **4.10.2. Protocolado sob nº 17.230.295-5** - Resposta da SEDEST sobre  
691 a utilização do recursos do FIA nas ações em defesa da garantia dos direitos da criança e  
692 do adolescente. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.11.**  
693 **Interessado: Escritório Regional de Maringá:** Protocolado sob nº 11.288.848-9 – Refe-  
694 rente ao Convênio nº061/2012 – Programa Liberdade Cidadã - Município de Maringá – O  
695 ER de Maringá encaminha cópia da Resolução nº 044 de 22 de outubro de 2018 do CMDCA  
696 de Maringá, a qual aprova a permissão do uso dos instrumentos musicais, adquiridos com  
697 recursos do FIA, através do convênio nº 061/2012, para atividades que serão realizadas  
698 pela Secretaria de Cultura, no atendimento de crianças e adolescentes. Também, esta pri-  
699 oriza que o público atendido sejam adolescentes em cumprimento de medida socioeduca-  
700 tivas. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente do relatório. Encaminhar ofício ao município com  
701 cópia ao CMDCA solicitando o envio de relatório referente ao ano de 2020, com a devida  
702 aprovação do CMDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.12. Inte-**  
703 **ressado: ER de União da Vitória. Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar para a DAS  
704 para manifestação técnica, bem como ao CMDCA de Paulo Frontin para conhecimento e  
705 manifestação. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.13. Interessado:**  
706 **Conselho Tutelar de Colombo. Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar ao GOFs para  
707 que se manifeste em relação aos recursos estaduais repassados ao município de Colombo  
708 desde o ano de 2015. **Parecer CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.14. Interes-**  
709 **sado: Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina:** O CT de Santo Antonio da Platina  
710 encaminha o email solicitando modelo de ofício para pedir verba para construção de sede  
711 própria do CT. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar ofício ao CT informando que não  
712 existe no momento deliberação em aberto que contemple tal solicitação. **Parecer CEDCA:**  
713 Aprovado o parecer da Câmara. **4.15. Interessado: Conselho Tutelar de Turvo:** O CT de  
714 Turvo encaminha o Ofício nº 07/2021G, solicitando que seja avaliado dentro das possibili-  
715 dades a possível construção de uma sede para o CT. **Parecer da Câmara do FIA:** Enca-  
716 minhar ofício ao CT informando que não existe no momento deliberação em aberto que

717 contemple tal solicitação. **Parecer CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.16. Interes-**  
718 **sado: Município e Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC de Maringá.**  
719 **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar Ofício ao município com as respectivas respostas  
720 dos departamentos. **Parecer CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.17. Interessado:**  
721 **Assistência Social de Rio Bonito de Iguazu. Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar  
722 para manifestação técnica do DPCA referente a este item bem como de toda a Deliberação  
723 107/17, com retorno na próxima reunião de março. **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer**  
724 **da Câmara.** Retornar na reunião de abril. **4.18. Interessado: CMDCA Pinhais,** Protocolado  
725 sob nº 16.614.571-6 – Município de Pinhais – Deliberação nº 052/16 – Fortalecimento de  
726 Programas de Aprendizagem – Aprovação das alterações do Plano de Ação e informações  
727 sobre a utilização do saldo remanescente. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar para  
728 manifestação da DPCA, com retorno na próxima reunião de março. **Parecer CEDCA:** Apro-  
729 vado o parecer da Câmara. Retornar na reunião de abril. **4.19. Interessado: Secretaria Mu-**  
730 **nicipal de Assistência Social de Itaúna do Sul. Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. Quanto  
731 a prestação de contas esta deverá ser feita conforme o que está previsto na respectiva delibera-  
732 ção. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.20. Interessado: ER de Pato**  
733 **Branco,** referente a Deliberação nº 107/17 – Município de São João. **Parecer da Câmara do**  
734 **FIA:** Encaminhar para manifestação técnica do DPCA referente a este item bem como de toda  
735 a Deliberação 107/17, com retorno na próxima reunião de março. **Parecer do CEDCA:** Aprovado  
736 o parecer da Câmara. Retornar na reunião de abril. **4.21. Interessado: Secretaria Municipal de**  
737 **Assistência Social de Borrazópolis:** A SMAS de Borrazópolis encaminha o Ofício nº 011/2021,  
738 solicitando prorrogação de prazo para lançar os dados relativos a Gestão Financeira do SIFF,  
739 referente ao mês de dezembro de 2020 dos repasses estaduais. Alegam que houve mudanças  
740 na gestão e somente em 21/01/21, conseguiram obter acesso as senhas das contas municipais.  
741 **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar para parecer da DPCA, considerando todas as delibe-  
742 rações as quais o município aderiu. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.22.**  
743 **GOFIS/GF/SEJUF:** Protocolado sob nº 15.851.881-3 – Referente ao Programa Crescer em Fa-  
744 mília e Liberdade Cidadã – Município de Pato Bragado – A Gestão de Fundos encaminha para  
745 análise a solicitação do município, encaminhada por meio do Ofícios. **Parecer da Câmara do**  
746 **FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.23. Interessado: CMDCA de Ourizona,** referente  
747 as deliberações nº Deliberações nº 107/2017, nº 084/2019 e nº 089/2019 – Município de Ouri-  
748 zona. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar Ofício ao município com cópia ao CMDCA, com

749 as informações solicitadas. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.24. Interes-**  
750 **sado: Secretaria de Assistência Social e Cidadania e CMDCA de Dois Vizinhos:** Protocolado  
751 sob nº 17.187.286-3 e nº 17.295.628-9 - Referente a Deliberação nº 066/20 – Município de Dois  
752 Vizinhos - A SMAS de Dois Vizinhos encaminha o Ofício nº 032/2020 SMAS, contendo justifica-  
753 tiva quanto a indisponibilidade de atendimento ao solicitado na Del. Nº 066/20. Ofício 011/2020  
754 do CMDCA de Dois Vizinhos, prestando apoio ao município, referente ao contido na deliberação  
755 em epígrafe. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar para manifestação do DPCA, com análise  
756 de vinculação de recurso de equipamento e recurso de obra, devendo retornar para análise na  
757 reunião de março. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para reunião  
758 de abril. **4.25. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapongas,** refe-  
759 rente a Deliberação nº 066/20 (Trata da devolução dos recursos que foram transferidos para a  
760 aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares no valor de até  
761 R\$ 50.000,00, dos municípios que não tiveram iniciadas as Construções das Sedes do Conselho  
762 Tutelar, para que sejam restituídos aos municípios após o efetivo início das respectivas obras) –  
763 A Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapongas encaminha o Ofício nº 015/2020, so-  
764 licitando que o município seja dispensado da execução do disposto pela Deliberação nº  
765 066/2020. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar para manifestação do DPCA, com análise  
766 de vinculação de recurso de equipamento e recurso de obra, devendo retornar para análise na  
767 reunião de março. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para reunião  
768 de abril. **4.26. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinhais:** Protoco-  
769 lado sob nº 10.099.715-0 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinhais – Referente ao  
770 Convênio nº 107/09 – Programa Liberdade Cidadã – A SMAS de Pinhais encaminha o Ofício nº  
771 0544/2020 – SEMAS/DEAM, solicitando a análise e possibilidade de aprovação da destinação  
772 do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 107/09, de uso na execução  
773 do Programa Liberdade Cidadã, para leilão. **Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado o leilão, de-  
774 vendo o município encaminhar ao CEDCA, o Plano de Aplicação dos equipamentos a serem  
775 adquiridos, com descrição de valores, que serão utilizados na execução do Programa Liberdade  
776 Cidadã, para aprovação, e demais determinações que se encontram contidas na Resolução  
777 226/20 –CEDCA.. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.27. Interessado:**  
778 **Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinhais:** Protocolado sob nº 10.099.732-0 -  
779 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinhais – Referente ao Convênio nº 106/09 – Pro-  
780 grama Crescer em Família - A SMAS de Pinhais encaminha o Ofício nº 0543/2020 – SE-



781 MAS/DEAM, solicitando a análise e possibilidade de aprovação da destinação do veículo, adqui-  
782 rido com recursos do FIA, por meio do convênio nº106/09, de uso na execução do Programa  
783 Crescer em Família, para leilão. **Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado o leilão, devendo o mu-  
784 nicípio encaminhar ao CEDCA, o Plano de Aplicação dos equipamentos a serem adquiridos, com  
785 descrição de valores, que serão utilizados na execução do Programa Crescer em Família, para  
786 aprovação, e demais determinações que se encontram contidas na Resolução 226/20 – CEDCA.

787 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.28. Interessado: CMDCA de Santa**  
788 **Tereza do Oeste:** Protocolados sob nº 09.572.302-0 - e nº 10.697.943-0 – Referentes as convê-  
789 nios nº 174/07 e nº 129/11 respectivamente - O CMDCA de Santa Tereza do Oeste encaminha  
790 o Ofício nº 036/2018/CMDCA, informando que em reunião foi aprovado pela maioria dos mem-  
791 bros, a destinação de bens móveis pertencentes ao Conselho Tutelar. **Parecer da Câmara do**  
792 **FIA:** Em diligência. Oficiar o município com relação ao disposto na Cláusula décima Terceira –  
793 do Termo de Convênio, a utilização dos equipamentos devem ser destinados para o mesmo  
794 Projeto de atendimento às crianças e Adolescentes, estabelecimento por este instrumento. **Pa-**  
795 **recer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.29. Interessado: Município e CMDCA de**  
796 **Mamborê:** Protocolados sob nº 15.918.571-0 - 5.014.221-3 e nº 9.482.047-2 – Termo de Coope-  
797 ração Técnica e Financeira nº 056/02 e Convênio nº 314/07 – Município de Mamborê – O Muni-  
798 cípio e CMDCA de Mamborê encaminha o Ofício nº 093/2019, solicitando autorização para a  
799 venda de dois veículos ambos adquiridos com recursos do FIA por meio do Termo de Coopera-  
800 ção Técnica e Financeira nº 056/02 (de uso do Conselho Tutelar) e Convênio nº 314/07 (Pro-  
801 grama de contratumo intersetorial "Projeto Arte e Vida Buscando o Futuro"). A forma de venda  
802 destes é através de leilão, onde o objetivo é alocar o valor arrecadado no FIA/Municipal. **Parecer**  
803 **da Câmara do FIA:** Aprovado o Plano de Aplicação, devendo o município apresentar no prazo  
804 de 60 dias, a contar do recebimento deste, os comprovantes de CÂMARA SETORIAL PERMA-  
805 NENTE DO FIA – extraordinária - fevereiro/2021 73/84 aquisição por meio de notas fiscais e  
806 instalação dos equipamentos, com registros fotográficos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o pa-  
807 recer da Câmara. **4.30. Interessado: CMDCA de Ubiratã:** O CMDCA de Ubiratã encaminha a  
808 Notícia de Fato enviada a Promotoria de Justiça de Ubiratã, a qual contém solicitação de orien-  
809 tação em relação ao veículo, de uso do Conselho Tutelar, tendo em vista que o município deter-  
810 minou o recolhimento deste. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.

811 **4.31. Interessado: CMDCA de Maria Helena:** Protocolado sob nº 10.697.653-8 – Referente ao  
812 Convênio nº 341/2011 – O CMDCA de Maria Helena encaminha o Ofício nº 001/2019, infor-  
813 mando entre outros que foi aprovado o leilão do veículo antigo, adquirido com recursos do FIA,  
Publicada no DIOE nº 10924 no dia 29/04/2021

814 por meio do convênio nº341/2011, e o valor arrecadado irá ser de uso do CT, para através deste  
815 terminar de equipar a SEDE e capacitar os conselheiros. Sendo assim, solicitam autorização  
816 para leiloar o veículo em epígrafe, que antes era utilizado pelo CT e o valor arrecadado seja  
817 revertido para uso exclusivo do mesmo. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer do CE-**  
818 **DCA:** Ciente. **4.32. Interessado: CMDCA de Entre Rios do Oeste:** Protocolado sob nº  
819 10.697.950-2 – Referente ao convênio nº 060/2011 – Município de Entre Rios do Oeste – O  
820 CMDCA de Entre Rios do Oeste encaminha o Ofício nº 023/2019, solicitando parecer referente  
821 a realização de leilão, para a venda de veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do  
822 convênio 060/2011, de uso do Conselho Tutelar. Tal pedido se deve ao fato de o município ter  
823 comprado um novo veículo para o CT, através da Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR. **Parecer**  
824 **da Câmara do FIA:** Ciente. Encaminhar ofício ao município com cópia ao CMDCA, concedendo  
825 o prazo de 60 dias a contar do recebimento deste, para apresentar a comprovação da aquisição  
826 e instalação dos equipamentos restantes. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.  
827 **4.33. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher de Assis Chate-**  
828 **aubriand:** Protocolado sob nº 10.697.721-6 e nº 16.616.529-6 – Referente ao convênio nº  
829 324/2011 – Município de Assis Chateaubriand – A Secretaria Municipal de Assistência Social e  
830 da Mulher de Assis Chateaubriand encaminha o Ofício nº 034/2020, solicitando autorização para  
831 realização de leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº  
832 324/2011, de uso do CT. Ressaltam que o recurso provindo do leilão, será revertido em investi-  
833 mento exclusivo junto ao CT. Anexo segue cópia da resolução e publicação da aprovação do  
834 leilão pelo CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA:** APROVADA a realização do leilão. Encaminhar  
835 ofício ao Município informando que o recurso originário do certame deverá ser investido em equi-  
836 pamentos para o CT mediante a aprovação do plano de aplicação pelo CEDCA, conforme pre-  
837 visto na cláusula sétima do convênio. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.34.**  
838 **Interessado: CMDCA de Lindoeste:** Protocolado sob nº 10.697.715-1 - Referente ao convênio  
839 nº 086/11 – Município de Lindoeste – O CMDCA de Lindoeste encaminha o Ofício nº 045/2017,  
840 solicitando a deliberação do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº  
841 086/11, de uso do Conselho Tutelar, para ser utilizado com criança e adolescente do CRAS do  
842 município. Também que o veículo em epígrafe não está mais sendo usado pela equipe do CT.  
843 **Parecer da Câmara do FIA:** Em diligência. Encaminhar ofício ao município com cópia ao  
844 CMDCA, para que apresente no prazo de 60 dias, a contar do recebimento deste, a comprova-  
845 ção da aquisição através de nota fiscal e instalação dos equipamentos, com registros fotográfi-  
846 cos. Ressaltamos que são todos os equipamentos descritos no Plano de Aplicação. **Parecer do**

847 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.35. Interessado: Conselho Tutelar e CMDCA de**  
848 **Ourizona:** Protocolado sob nº 17.242.335-3 e nº 10.697.822-0 – Convênio nº 313/2011 – Muni-  
849 cípio de Ourizona – O CT e o CMDCA de Ourizona encaminham o Ofício nº 01/2021, solicitando  
850 autorização para realização de leilão, do veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do  
851 convênio nº 313/2011, de uso do CT. Também que caso seja aprovado, o recurso obtido será  
852 depositado em conta específica para melhorias exclusivas no atendimento do CT. **Parecer da**  
853 **Câmara do FIA:** APROVADA a realização do leilão. Encaminhar ofício ao Município informando  
854 que o recurso originário do certame deverá ser investido em equipamentos para o CT mediante  
855 a aprovação do plano de aplicação pelo CEDCA, conforme previsto na cláusula sétima do con-  
856 vênio. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.36. Interessado: Fundação de**  
857 **Assistência Social de Ponta Grossa:** Protocolado sob nº 17.292.024-1 – Fundação de Assis-  
858 tência Social de Ponta Grossa – Deliberação nº 062/16 – A Fundação de Assistência Social de  
859 Ponta Grossa: encaminha o Ofício nº 001/2021 – DPSB solicitando a prorrogação do prazo de  
860 execução para 2021 dos recursos da Deliberação nº 062/16. **Parecer da Câmara do FIA:** En-  
861 caminhar Ofício ao município com cópia da Nota Técnica que esclarece sobre as prorrogações  
862 de prazo dos repasses fundo a fundo. Colocar o link onde se encontra a nota técnica. **Parecer**  
863 **do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.37. Interessado: ER de Umuarama: Nota téc-**  
864 **nica. Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar ao solicitante a nota técnica que esclarece sobre  
865 as prorrogações de prazo dos repasses fundo a fundo. Colocar o link onde se encontra a nota  
866 técnica. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.38. Interessado: CMDCA de**  
867 **Indianópolis:** Nota técnica. Protocolado sob nº 17.363.139-1, referente as Deliberações nº  
868 084/19 e nº 089/19 – Município de Indianópolis - O CMDCA de Indianópolis encaminha o Ofício  
869 nº 001/2021, solicitando autorização para uso dos recursos financeiros das deliberações nº  
870 084/19 e nº 089/19, tendo em vista que não foram executados devido a pandemia do COVID 19.  
871 e informa que a Deliberação nº 070/20 do CEDCA não contempla o município. **Parecer da Câ-**  
872 **mara do FIA:** Encaminhar ao solicitante a nota técnica que esclarece sobre as prorrogações de  
873 prazo dos repasses fundo a fundo. Colocar o link onde se encontra a nota técnica. **Parecer do**  
874 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.39. Interessado: Município de Tijucas do Sul:**  
875 Nota técnica referente as deliberações nº 084/19 e nº 089/19 – Município de Tijucas do Sul – O  
876 Município de Tijucas do Sul encaminha os Ofícios 301/2020 e 302/2020, ambos do Gabinete do  
877 Prefeito, solicitando prorrogação de prazo por 12 meses dos recursos das deliberações. A solici-  
878 tação foi respondida por email na data de 06/01/21 conforme segue: “Boa tarde, em resposta a  
879 sua solicitação encaminhamos cópia da Deliberação nº 070/2020- CEDCA/PR, que trata deste

880 assunto. Att, Adriane Zielinski Chede – CAMFIA/SEJUF”. **Parecer da Câmara do FIA:** Encami-  
881 nhar ao solicitante a nota técnica que esclarece sobre as prorrogações de prazo dos repasses  
882 fundo a fundo. Colocar o link onde se encontra a nota técnica. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o  
883 parecer da Câmara. **4.40. Interessado: Município de Arapongas:** Nota técnica referente a De-  
884 liberação nº 019/2017 – O Município de Arapongas encaminha o Ofício nº 022/2021 – GA-  
885 PRE/SEMAS, solicitando a prorrogação do prazo de execução da deliberação nº 109/17, tendo  
886 em vista que embora a Deliberação nº 017/20 promova a extensão do prazo de vigência até a  
887 duração do estado de calamidade pública, devido a, pandemia do COVID 19, entendem que não  
888 existe uma previsão exata de seu fim. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar ao solicitante a  
889 nota técnica que esclarece sobre as prorrogações de prazo dos repasses fundo a fundo. Colocar  
890 o link onde se encontra a nota técnica. Encaminhar c/c para o email do CEDCA. **Parecer do**  
891 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.41. Interessado: Secretaria Municipal de Assis-**  
892 **tência Social de Arapongas:** nota técnica Referente as Deliberações nº 084/2019 e nº  
893 089/2019 – Município de Arapongas - A Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapongas  
894 encaminha o Ofício nº 635/2020, solicitando manifestação do CEDCA quanto a prorrogação de  
895 prazo referente as deliberações em epígrafe. Tal solicitação se deve em razão da publicação da  
896 Deliberação nº 070/20, tendo em vista que seu art 1º prevê a prorrogação do prazo de execução  
897 do recurso das Deliberações nº 84/2019 e nº 89/2019 por um período de 12 meses a partir do  
898 recebimento do recurso pelo município. Cabe ressaltar que as del. 084/19 e 089/19, já previam  
899 um prazo de execução de 12 meses a contar do recebimento do recurso, de modo que não  
900 vislumbram efeito prático na recente deliberação do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA:** En-  
901 caminhar ao solicitante a nota técnica que esclarece sobre as prorrogações de prazo dos repas-  
902 ses fundo a fundo. Colocar o link onde se encontra a nota técnica. Com cópia para email do  
903 CEDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.42. Interessado: ER de To-**  
904 **ledo:** Nota técnica referente a Deliberação nº 081/16 – Município de Palotina. **Parecer da Câ-**  
905 **mara do FIA:** Encaminhar ao solicitante a nota técnica que esclarece sobre as prorrogações de  
906 prazo dos repasses fundo a fundo. Colocar o link onde se encontra a nota técnica. Encaminhar  
907 c/c para o email do CEDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.43. Inte-**  
908 **ressado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cianorte:** Nota técnica. A SMAS de  
909 Cianorte encaminha solicitação de prorrogações de prazo das deliberações conforme seguem:  
910 Protocolado sob nº 17.330.768-3 - Ofício nº 037/2021/SMAS – Deliberação nº 051/16; Protoco-  
911 lado sob nº 17.330.737-3 - Ofício nº 038/2021/SMAS – Deliberação nº 052/16; Protocolado sob  
912 nº 17.330.708-0 - Ofício nº 039/2021/SMAS – Deliberação nº 054/16; Protocolado sob nº

913 17.330.627-0 - Ofício nº 040/2021/SMAS – Deliberação nº 062/16; Protocolado sob nº  
914 17.330.587-7 - Ofício nº 041/2021/SMAS – Deliberação nº 081/16; Protocolado sob nº  
915 17.330.561-3 - Ofício nº 042/2021/SMAS – Deliberação nº 084/19; Protocolado sob nº  
916 17.330.549-4 - Ofício nº 043/2021/SMAS – Deliberação nº 089/19; Protocolado sob nº  
917 17.330.538-9 - Ofício nº 044/2021/SMAS – Deliberação nº 107/17; Protocolado sob nº  
918 17.330.428-5 - Ofício nº 045/2021/SMAS – Deliberação nº 109/17. **Parecer da Câmara do FIA:**  
919 Encaminhar ao solicitante a nota técnica que esclarece sobre as prorrogações de prazo dos  
920 repasses fundo a fundo. Colocar o link onde se encontra a nota técnica. **Parecer do CEDCA:**  
921 Aprovado o parecer da Câmara. **4.44. Interessado: Município de Arapongas:** Referente a De-  
922 liberação nº 109/17 – O Município de Arapongas encaminha o Ofício nº 032/2021 – GAPRE/SE-  
923 MAS, solicitando esclarecimentos acerca do material gráfico a ser utilizado (cartilhas, banners,  
924 cartões, jogos e outros) na execução da deliberação em epígrafe. Tal solicitação se faz neces-  
925 sário, tendo em vista que após a capacitação realizada, foram demonstrados os materiais a se-  
926 rem utilizados na execução dos programas, no entanto não foi disponibilizado o exemplar físico  
927 aos municípios. Despacho 17/2021 do DPCA relata entre outros que enviaram por email a rela-  
928 ção dos materiais a ser impresso dos Programas ELOS e tamojunto. Quanto ao Programa Fa-  
929 mília Fortes, foi solicitado ao Ministério da Saúde, pela profissional da Secretaria Municipal de  
930 Saúde, a relação do material e logo que seja disponibilizado será enviado para o município. **Pa-**  
931 **recer da Câmara do FIA:** Encaminhar para o DPCA para resposta junto ao município. **Parecer**  
932 **do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.45. Interessado: Tribunal Regional do Traba-**  
933 **lho da 9ª Região – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba:** Protocolado sob nº 17.400.064-6 - A 19ª  
934 Vara do Trabalho de Curitiba encaminha o Ofício nº 21/2021, informando da existência de valores  
935 a serem destinados ao FIA, decorrentes de condenação dos Sindicatos executados em ação  
936 trabalhista, ao pagamento de multas a título de danos morais coletivos. Sendo assim, solicitam  
937 no prazo de 15 dias, que seja informado, de que forma deverão proceder para transferir ao FIA,  
938 os valores disponíveis neste processo. Segue cópia de Ofício nº 008/21 que foi encaminhado ao  
939 solicitante com a resposta: “Senhora Diretora, em resposta ao Ofício nº 21/2021, protocolado sob  
940 nº 17.400.064-6, informamos abaixo, os dados bancários, para o depósito dos valores que serão  
941 destinados ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná, decorrentes  
942 de condenação dos Sindicatos executados em Ação Trabalhista: Banco do Brasil; Agência: 3793  
943 1; Conta: 8297 X; CNPJ: 10.632.896/0001-85; Também, solicitamos a gentileza em informar, so-  
944 bre o montante que será destinado ao FIA/Estadual. Agradecemos a atenção dispensada aos  
945 assuntos das crianças e dos adolescentes e aproveitamos para renovar os protestos de estima

946 e consideração”. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente de acordo com Ofício nº 21/2021 proto-  
947 lado sob nº 17.400.064-6. **Parecer do CEDCA:** Ciente. A seguir, o **relatório da Câmara do Fia**  
948 **referente ao mês de março. 4.1. Interessado: referente ao Cartão Futuro – Discussão sobre**  
949 **ampliação do Cartão Futuro para atendimento até 21 anos (pauta conjunta com a Câmara**  
950 **de Políticas).** Resumo: neste ponto de pauta foi disponibilizado dos protocolos o primeiro é o de  
951 nº 17.323.778-2 o qual trata dos minutos de alteração da Lei nº20.084/2019 (a qual institui o  
952 Programa Cartão Futuro do Estado) e decreto nº4294/2020 (o qual regulamente esta Lei). A al-  
953 teração da Lei é proposta para ampliar a possibilidade da utilização dos recursos no estímulo à  
954 contratação de aprendizes de 14 a 21 anos. Neste sentido também foi apresentado um plano  
955 de trabalho para o Programa do Cartão Futuro – PCF, o qual visa fomentar a inserção no mer-  
956 cado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulne-  
957 rabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e uma remuneração mensal. O PCF  
958 atenderá jovens entre quatorze e vinte e um anos em situação de desemprego involuntário e em  
959 situação de vulnerabilidade social, para inclusão no mercado de trabalho na condição de Jovem  
960 Aprendiz, que atendam alguns requisitos preestabelecidos. Valor total de R\$30.000.000,00 – De-  
961 liberação nº 065/2020. O Outro protocolado é o de nº17.250.278-4 o qual trata da alteração da  
962 Lei nº20.328/2020 (Cartão Futuro Emergencial) a qual autoriza o pagamento da subvenção eco-  
963 nômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial para minimizar os efeitos da  
964 situação de calamidade pública no Paraná. A alteração é necessária para ampliar a possibilidade  
965 da utilização dos recursos no estímulo à contratação de aprendizes de 14 a 21 anos no Estado  
966 do Paraná. R\$20.000.000,00 – Deliberação nº 022/2020. Também foi apresentado um novo  
967 plano de trabalho. **Parecer da Câmara do FIA:** Acompanha o Parecer da Câmara de Políticas:  
968 Em diligência. Solicita-se consulta jurídica específica a PGE acerca da possibilidade de utilização  
969 do uso do recurso do FIA/CEDCA nos termos do Art.2 – Parágrafo Único – do ECA, ao Programa  
970 Cartão Futuro, face Leis Estaduais nº13.328/2020 e nº20.084/2019. Sugere-se ainda consulta a  
971 OAB/PR e a participação do Ministério Público em reunião a ser agendada. **Parecer do CEDCA:**  
972 Aprovado o parecer da Câmara. **4.2. Interessado: Protocolado sob nº 16.763.523-7 – Solici-**  
973 **tação de acompanhamento e deliberações sobre proposta de reordenamento dos servi-**  
974 **ços de proteção social especial da PNAS de Londrina (pauta conjunta com a Câmara de**  
975 **Garantias).** Resumo: apresenta Informação Técnica nº36/2021 elabora pelo DPSE após mani-  
976 festação do ER Londrina sobre denúncia em relação a Proposta de Reordenamento dos Servi-  
977 ços de Proteção Social da PAS Londrina. Em síntese: “(...)considerando que a proposta do mu-  
978 nicípio é ampliar o atendimento no Centro de Proteção à Criança, classificando-o como CREAS,  
Publicada no DIOE nº 10924 no dia 29/04/2021

979 deixando o Serviço de MSE neste espaço, e incluindo o atendimento de outras situações de  
980 violações de direitos para crianças e adolescentes, bem como as respectivas famílias, conforme  
981 preconiza a PNAS na centralidade na família e um olhar para o território de origem, a DPSE/SE-  
982 JUF, após deliberação desta pauta no CEAS, entende como válida e justificável a argumentação  
983 do município na manutenção do atendimento às crianças e adolescentes neste espaço e em  
984 respeito ao previsto nas Deliberações do CEDCA. Com relação à solicitação do ER Londrina de  
985 apoio junto a DPSE/SEJUF no acompanhamento ao município em relação a atual proposta de  
986 reordenamento CREAS PAEFI, esta divisão realizará, conforme deliberado em reunião da Co-  
987 missão de Políticas Sociais do CEAS, discussão do processo de reordenamento CREAS-PAEFI  
988 do município de Londrina no GT Proteção Social Especial-ER/DPSE, para conhecimento, avali-  
989 ação e discussão de forma a subsidiar a atuação do ER no assessoramento do município.” OBS:  
990 Encaminhar o protocolado para conhecimento de todos os conselheiros. **Parecer da Câmara**  
991 **do FIA:** Em diligência até a próxima reunião com a necessária presença do DAS. **Parecer do**  
992 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.3. Interessado: Deliberação nº 42/2020 – Atendi-**  
993 **mento Emergencial à Adolescentes Ameaçados de Morte (pauta conjunta com a Câmara**  
994 **de Garantias e Políticas).** **Parecer da Câmara do FIA:** Em diligência. Sugere-se reunião entre  
995 as Câmaras de Políticas, FIA, Garantias e MP que farão análise da proposta do DAS/SEJUF e  
996 indicarão possíveis alterações. Os conselheiros que participarão da reunião: Epesmel, Trilhas do  
997 Afeto, SEJUF/GS. Datas da reunião: 05/04/21 as 09:00 hrs. Parecer do CEDCA: Aprovado o  
998 parecer da Câmara. Alteração da reunião para o dia 01/04/2021 às 09h00, convidando inclusive:  
999 Dra. Luciana Linero (MP), Presidente do CIB, Larissa Marsolik (DAS), Renata (CEAS), Presi-  
1000 dente do CEAS, Técnicos (Carmen ou Bruno). **4.4. Interessado: Gerar – Geração de Emprego,**  
1001 **Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional:** Protocolado sob nº 17.346.888-1 – Gerar –  
1002 Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – Projeto “APROVA” –  
1003 Banco de Projetos - Para análise e aprovação da e inclusão do projeto em epígrafe no site do  
1004 Banco de Projetos FIA/Doação. Valor: R\$ 1.428.049,77; Objetivo Geral: Atender alunos entre 14  
1005 a 18 anos da rede pública estadual, com dificuldades de aprendizagem ou abandono/evasão do  
1006 sistema público estadual do PR e que desejem retomar os estudos e finalizar a educação básica,  
1007 entrar no ensino superior e potencializar seu desenvolvimento pessoal para sua autogestão e  
1008 sustentabilidade por meio de um programa de recuperação de aprendizagens e dificuldades es-  
1009 colares e ainda preparação para a vida adulta autogestada e autossustentada por meio de curso  
1010 de desenvolvimento de oportunidades empreendedoras e desenvolvimento de projeto de vida,  
1011 além de abrir novos horizontes para o campo de trabalho. Objetivos específicos: a. Identificar os

1012 jovens em maior defasagem educacional e vulnerabilidade social; b. Resgatar aprendizagens  
1013 que promoveram a defasagem educacional; c. Oferecer capacitação significativa para que os  
1014 jovens em vulnerabilidade social sejam capazes de gestar sua vida pessoal e gerenciar sua auto  
1015 sustentabilidade; d. Proporcionar aos jovens a construção do seu projeto de vida com autonomia.  
1016 Público Alvo: O público preferencial do Projeto APROVA é composto por adolescentes e jovens,  
1017 com idade entre 15 e 18 anos, cursando o ensino médio na rede pública e cujos colégios estejam  
1018 localizados em territórios vulneráveis e marcados por risco social. Ou seja, um público compro-  
1019 vadamente carente de formação e que solicita urgentemente uma oportunidade de vida. Pes-  
1020 soas Beneficiadas/Atendidas: Quantidade: 1000 Adolescente(s). **Parecer da Câmara do FIA:**  
1021 Aprovada a Inclusão no Banco de Projetos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câ-  
1022 mara. **4.5. Interessado: GT OCA - Pauta Permanente – GT OCA:** Relato da reunião extraordi-  
1023 nária da Câmara do FIA realizadas em 11/09/20. No dia 11/09/2020 foi realizada reunião do GT  
1024 OCA e da Câmara do FIA, com os responsáveis pelos Núcleos de Planejamento Setorial – NPS  
1025 da SESA (Pedro) e da SEED (Thiago). Na reunião o senhor Cartaxo explicou aos representantes  
1026 dos NPS sobre o trabalho realizado pelo GT OCA e sua finalidade. Marcela explicou que o CE-  
1027 DCA estará acompanhando a execução dos recursos, através da Câmara do FIA, e apresentou  
1028 a Deliberação nº 008/2020, que aprovou os Eixos e Objetivos do OCA. Pedro (SESA) sugeriu  
1029 que o CEDCA officie o Conselho Estadual de Saúde, para que este também acompanhe as ações  
1030 e a execução dos recursos, e que das ações existentes hoje, 50% estão inseridas nos Eixos  
1031 deliberados. Thiago (SEED) informou que no caso da Educação, não vê a necessidade de officiar  
1032 o Conselho, já que não há deliberação de recursos junto a referida instância e que, praticamente  
1033 todas as ações da Educação estão de acordo com os Eixos do OCA. Ficou encaminhado que  
1034 após a reunião de Setembro e da Conferência Estadual, serão marcadas reuniões do GT OCA  
1035 e da Câmara do FIA com a SESA e com a SEED para apresentação da proposta da LOA 2021.  
1036 **Parecer da Câmara do FIA:** Incluir o tema OCA na comemoração dos 30 anos do CEDCA..  
1037 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.6. Interessado: CEDCA - Pauta Per-**  
1038 **manente: Apresentação do Panorama de Execução dos repasses Fundo a Fundo e Infor-**  
1039 **mes do SIFF.** Não houve alteração do Panorama. **Parecer da Câmara do FIA:** Ciente. **Parecer**  
1040 **do CEDCA:** Ciente. **4.7. Interessado: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte - Pa-**  
1041 **raná Esportes: referente ao Projeto "CNTA – Centro Nacional de Treinamento e Formação de**  
1042 **Atletismo (Reforço Alimentar para crianças e adolescentes) – Secretaria de Estado da Educação**  
1043 **e do Esporte/ Paraná Esporte - Para análise e aprovação do projeto em epígrafe.** Valor:  
1044 R\$ 624.000,00. Objetivo Geral: Fomentar o desenvolvimento local e regional do protagonismo e



1045 talentos esportivos e jovens na modalidade de atletismo, através de atividades coordenadas com  
1046 diferentes entes governamentais para atendimento prioritário de crianças e adolescentes, con-  
1047 forme as diretrizes e regras aplicáveis ao Sistema Nacional do Desporto e ao Estatuto da Criança  
1048 e do Adolescente Público Alvo: Crianças e adolescentes do sistema público de ensino municipal  
1049 e estadual, não deixando de oportunizar adolescentes em semiliberdade no sistema socio edu-  
1050 cacional (CENSES), crianças e adolescentes portadores de diferentes deficiências dando-lhes  
1051 acesso ao paratletismo e a comunidade esportiva do município de Cascavel e região. **Parecer**  
1052 **da Câmara do FIA:** Em diligência. Encaminhar para DPCA para manifestação técnica. Quanto  
1053 ao Recurso será discutido na Extraordinária sobre o Fia Livre. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o  
1054 parecer da Câmara. **4.8. Interessado: Associação Educacional de Desenvolvimento Hu-**  
1055 **mano e Social – ADDES:** Protocolado sob nº 16.159.577-2 – ADDES – Deliberação nº 095/19  
1056 – Projeto “ Karatê no Cense” – Banco de Projetos – Para análise e aprovação do cancelamento  
1057 do resgate de recursos, aprovado por meio da Deliberação nº 095/19, no valor de R\$ 80.300,00.  
1058 **Parecer da Câmara do FIA:** Em diligência. Considerando o relato do DPCA, sinalizando ques-  
1059 tionamentos da PGE e MP, em relação a formalização do termo, aguardar a vinda dos documen-  
1060 tos para instrumentalizar a resposta. Não deve ser efetuado o repasse de recurso para OSC.  
1061 Encaminhar para o DPCA para juntada da documentação bem como alternativas para solução  
1062 do processo. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.9. Interessado: CEDCA:**  
1063 Protocolados sob nº 16.556.821-4, nº 16.556.880-0, nº 16.787.538-6, nº 16.787.565-3 - Análise  
1064 quanto a permanência da averiguação da comissão do AFAl instituída pela Deliberação  
1065 012/2020; Protocolado sob nº 16.556.821-4: -Ofício CEDCA nº 067/2020 solicitando informações  
1066 sobre a existência da destinação de recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-  
1067 BR, firmado entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvi-  
1068 mento – BID, para o cofinanciamento do AFAl, em um prazo de 10 dias, após o recebimento deste  
1069 expediente. **Parecer da Câmara do FIA:** Em diligência. Os documentos chegaram na SEC/CE-  
1070 DCA em 25/02/21. Encaminhar os protocolados para comissão e solicitar para que esta faça a  
1071 reunião e retorne com o relatório desta para apresentação em plenária, que indicará a continui-  
1072 dade ou não da mesma. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Encaminhar có-  
1073 pia do protocolado para 3ª Promotoria de Justiça - MP. Retornar a pauta para a reunião de maio.  
1074 **4.10. Interessado: CEDCA.** Protocolado sob nº 16.610.465-3 - Consulta a cerca de execução  
1075 de recursos pelas organizações da sociedade civil. Para conhecimento da LEI nº 20.387/2020  
1076 que “Dispõe sobre vigência, flexibilização dos planos de trabalho das parcerias celebradas com

1077 repasses de recursos dos Fundos Públicos sob gestão da Secretaria de Estado da Justiça, Fa-  
1078 mília e Trabalho, em decorrência da decretação do estado de calamidade pública provocado pela  
1079 Covid-19, e dá outras providências”. **Parecer da Câmara do FIA:** será apresentado na próxima  
1080 reunião ordinária. **Parecer do CEDCA:** Retornar para análise na reunião de abril. **4.11. Interes-**  
1081 **sado: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Secretaria Nacional  
1082 dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminha e-mail conforme segue: “Prezados (as),  
1083 boa tarde. A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ao tempo que vem  
1084 deixá-los a par do novo e-mail para solicitação de informações e demais necessidades instituci-  
1085 onais a respeito do Fundo da Infância e Adolescência que é o; cadastro.fdca@mdh.gov.br. Soli-  
1086 citamos ainda por gentileza, o apoio em nos informar com a maior brevidade, os e-mails corres-  
1087 pondentes aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.” **Parecer da Câ-**  
1088 **mara do FIA:** Ciente. Encaminhar e-mail contendo os e-mails de todos os CMDCA's para que a  
1089 Secretaria Nacional possa fazer o contato e obter o solicitado. Encaminhar para conhecimento  
1090 de todos os CMDCA's, o e-mail da Secretaria Nacional. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer  
1091 da Câmara. **4.12. Interessado: APAE de Terra Roxa:** Referente a Deliberação nº 085/19 –  
1092 Edital de Pequenos Reparos - A APAE de Terra Roxa encaminha o Ofício nº 010/2021, solici-  
1093 tando a ampliação de prazo, para o envio de projetos, para acessar os recursos do FIA, tendo  
1094 em vista a situação pandêmica, considerando o fechamento do comércio, dificultando com isso  
1095 a pesquisa orçamentária para elaboração do Plano de Aplicação. **Parecer da Câmara do FIA:**  
1096 Encaminhar Ofício para OSC via e-mail que já foi prorrogado o envio de propostas até 02/04/21,  
1097 conforme encontra-se publicizada no site do CEDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer  
1098 da Câmara informando a prorrogação do edital até dia 03/05/2021. **4.13. Interessado: CMDCA**  
1099 **de Piraquara:** - Referente ao Programa Bolsa Agente de Cidadania - O CMDCA encaminha o  
1100 Ofício nº 03/2021, solicitando a urgência da retomada da inserção de novos bolsistas no Pro-  
1101 grama Bolsa Agente da Cidadania, uma vez que possuem vários com perfil para a inclusão neste  
1102 momento. **Parecer da Câmara do FIA:** Em diligência. Encaminhar para manifestação do DAS,  
1103 quanto ao solicitado pelo CMDCA de Piraquara. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
1104 Câmara. **4.14. Interessado: CMDCA de Irati:** O CMDCA de Irati encaminha o Ofício nº  
1105 002/2021/CMDCA, solicitando informações sobre como proceder para que o Centro da Juven-  
1106 tude de Irati seja beneficiado pelas bolsas do Agente de Cidadania e da possibilidade, após o  
1107 início das ações no Centro da Juventude, de acessar recursos do Incentivo Centro da Juventude.  
1108 **Parecer da Câmara do FIA:** Em diligência. Encaminhar para manifestação do DAS, quanto ao

1109 solicitado pelo CMDCA de Irati. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.15. In-**  
1110 **teressado: Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte:** O Serviço Social  
1111 da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte encaminha o e-mail conforme segue: Boa tarde.  
1112 Tudo bem contigo! Por gentileza, gostaria de saber se a representatividade GOV pode ou não  
1113 participar de projetos do FIA destinados a contemplar a primeira infância? Estou questionando,  
1114 porque alguns conselheiros não GOV se negam a aceitar! Vou explicar: A representatividade da  
1115 Secretaria Municipal de Saúde junto ao CMDCA, montou um projeto para concorrer a uma par-  
1116 cela do recurso do FIA, o qual é direcionado ao fornecimento de fórmula infantil às crianças de 0  
1117 a 12 meses de idade, as quais não são contempladas pelo fornecimento ofertado pelo município  
1118 (por não se enquadrarem no protocolo da Assistência Farmacêutica que fornece tal insumo às  
1119 crianças com quadro de alergia a proteína do leite; refluxo; mãe adéctica, com câncer, etc...), e  
1120 que também por motivos variados, não são contempladas com o leite materno (órfã de mãe; não  
1121 produção do leite pela mãe, etc...). Sendo assim, este projeto (criado pela equipe técnica de  
1122 nutricionistas e assistente social da saúde) pretende beneficiar crianças, as quais as famílias  
1123 vivenciam situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuindo condições financeiras de  
1124 custear com a fórmula infantil adequada, acabando por ofertar ao filho(a) o leite de vaca, o qual  
1125 poderá vir a causar, prejuízos irreparáveis a saúde da criança. Certa de que serei prontamente  
1126 atendida, fico no aguardo!” **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar Ofício a Serviço Social da  
1127 Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, informando que esta ação é parte da previsão nor-  
1128 mativa estabelecida no artigo 87 do ECA relativa a política de atendimento a cça e adolescente.  
1129 Entretanto é de competência do CMDCA apreciar a matéria a luz da complementariedade da  
1130 ação e provisoriedade o financiamento desta ação com recursos do FIA. **Parecer do CEDCA:**  
1131 Aprovado o parecer da Câmara. **4.16. Interessado: CMDCA de Paiçandu:** Protocolado sob nº  
1132 17.403.366-8 – CMDCA de Paiçandu – Programa Crescer em Família – O CMDCA de Paiçandu  
1133 encaminha o Ofício nº 07/2021 – B.M.L, para que seja verificado a possibilidade da continuidade  
1134 da Deliberação do Programa Crescer em Família, tendo em vista a proximidade do término do  
1135 prazo para a execução deste recurso financeiro. Sendo assim, solicitam a continuidade fundo a  
1136 fundo, desta deliberação, para que se torne contínua e permanente, visto a continuidade da exe-  
1137 cução do serviço. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar Ofício ao município reiterando a  
1138 natureza provisória e complementar dos recursos oriundos do FIA, que não se destina a ações  
1139 de caráter continuada, ressaltando que este conselho está sempre trabalhando no sentido de  
1140 oportunizar a destinação de recursos para esta política, por meio de editais e deliberações fundo  
1141 a fundo. Oportunamente sugerimos também que esta solicitação seja encaminhada ao CEAS

1142 face a natureza da política. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.17. Interes-**  
1143 **sado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Roncador:** A Secretária Municipal de  
1144 Assistência Social de Roncador encaminha o e-mail conforme segue: “Boa tarde! Sou Secretária  
1145 de Assistência Social do município de Roncador/Pr. e gostaria de saber se há previsão de Deli-  
1146 beração para reforma dos espaços dos Conselhos Tutelares para este ano de 2021. No caso de  
1147 Roncador a sede é demasiadamente antiga e demanda de uma profunda reforma e o município  
1148 enfrenta dificuldades financeiras.” **Parecer da Câmara do FIA:** Não existe nenhuma deliberação  
1149 específica que contemple esta finalidade. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.  
1150 **4.18. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal:** referente ao AFAl  
1151 – A Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal encaminha o Ofício nº 07/2021, solici-  
1152 tando a prorrogação de prazo para prestação de contas final, que venceu em 28/02/21, do re-  
1153 curso AFAl. Justificam que devido a troca de gestão, não teve tempo hábil para que o CMDCA  
1154 fizesse a devida análise. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar para área técnica – Programa  
1155 Nossa Gente para manifestação. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.19.**  
1156 **Interessado: Secretária Municipal da Assistência Social e da Política dos Direitos da Cri-**  
1157 **ança e do Adolescente em Guaraci:** referente a Deliberação nº 107/17 – Ofício nº 14/2021 e  
1158 email contendo solicitação de prorrogação de prazo para prestação de contas e também email  
1159 do GOFS/GF contendo manifestação sobre a solicitação, conforme seguem: “Mesmo tendo a  
1160 oportunidade de uma semana a mais de prorrogação para concluir a Prestação de Contas refe-  
1161 rente ao Recurso Financeiro de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – Fia  
1162 2019, até a data de 08/03/2021, infelizmente o município de Guaraci não conseguirá efetivar tal  
1163 conclusão do processo, uma vez que ainda não teve por parte do Setor financeiro, acesso da  
1164 Conta Bancária, conseqüentemente dos Extratos Bancários da referida conta autorizados pelo  
1165 Banco do Brasil para a Gestora da Política da Assistência Social Municipal e também responsá-  
1166 vel pela Política dos Direitos da Criança e do Adolescente em Guaraci. Então solicitamos um  
1167 maior prazo se for possível, e assim que estivermos munidos dos Extratos Bancários comunica-  
1168 remos o Escritório Regional de Londrina-SEJUF, que solicitará abertura do sistema SIFF para  
1169 podermos proceder a Conclusão de nossa Prestação de Contas referente ao recurso acima no-  
1170 minado no valor de 70 mil reais”. SELMA FILETI DEZOTI – Secretária Municipal da Assistência  
1171 Social e da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente em Guaraci. Ofício nº 14/2021,  
1172 datado de 26/02/21 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraci: Solicitam a possí-  
1173 vel prorrogação do prazo para prestação de contas, referente ao Incentivo para Fortalecimento  
1174 do CT, devido aos inúmeros acontecimentos que inviabilizaram para que procedessem a mesma

1175 no tempo hábil, tais como: problemas com a nomeação da atua Secretária que se deu em  
1176 01/02/21, as instituições financeiras só acataram as alterações de cadastros, para que a nova  
1177 secretária pudesse gerir as contas, depois de sua nomeação, entre outras Em resposta ao Ofício  
1178 acima a Gestão de Fundos encaminhou na data de 01/03/21 e-mail com resposta: “Boa tarde,  
1179 diante do exposto, informamos que o prazo está parametrizado para finalização do preenchi-  
1180 mento da prestação de contas até 08/03/2021, no intuito de nos adiantar com problemas admi-  
1181 nistrativos e operacionais quanto aos preenchimentos das demandas do SIFF, inclusive com a  
1182 questão de troca de gestão uma organização interna no departamento Gestão de Fundos foi  
1183 estabelecida, sendo o prazo até sexta-feira 08/03/2021 para ser finalizada impreterivelmente. À  
1184 disposição”. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar para manifestação da Gestão de Fundos  
1185 tendo em vista o relato dos Informes do SIFF quanto as dificuldades das prestações de contas  
1186 por diversos municípios. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.20. Interes-**  
1187 **sado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Tuneiras do**  
1188 **Oeste:** Referente ao AFAl – A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de  
1189 Tuneiras do Oeste encaminha o Ofício nº 008/2021 – SMADS conforme segue: “Deliberação nº  
1190 020/2020 – CEDCA/PR. ASSUNTO: EXECUÇÃO DO AFAl – Deliberação nº 095/2017. O Muni-  
1191 cípio de Tuneiras do Oeste – PR vem respeitosamente solicitar deste Conselho Estadual dos  
1192 Direitos da Criança e do Adolescente/CEDCA/PR, os bons préstimos na Avaliação e Deliberação  
1193 desta “solicitação” que tinha por objeto a Prorrogação de Prazo para execução do Plano de Ação  
1194 referente à Deliberação nº 095/2017/CEDCA/PR; que prevê Atenção as Famílias dos Adoles-  
1195 centes pela Equipe Técnica e a Rede de Proteção, Prorrogação esta que foi concedida, mais  
1196 devido as circunstancias da Pandemia/COVID-19 o processo de Licitação para tal execução  
1197 acabou não sendo concluído.De acordo com a nova Deliberação 020/2020 – CEDCA/PR, ob-  
1198 servamos que o objeto da Deliberação foi alterado, sendo assim nos deparamos com a dificul-  
1199 dade para prosseguir na execução do proposto no Plano de Ação mesmo estando dentro do  
1200 prazo concedido, uma vez que hoje não temos referenciado ao nosso município adolescente no  
1201 CENSE e nem em situação de semiliberdade. Contamos hoje no quadro de acompanhamento  
1202 as seguintes situações em andamento de medida socioeducativa: 01 LA/PSC, 02 LA e 02 PSC.  
1203 Diante do exposto gostaríamos de orientação de se podemos prosseguir com a execução da  
1204 demanda que se apresenta ou se devemos fazer a devolução do recurso financeiro dado altera-  
1205 ção da Deliberação. Ressalta-se que na ocasião da construção do Plano de Ação referente à  
1206 Deliberação 095/2017/CEDCA/PR já não tínhamos mais os 03 Adolescentes no CENSE, que  
1207 constava do (Art. 6.º da Deliberação 095/2017/CEDCA/PR), suas Famílias haviam se mudado

1208 para outros Municípios. Por isso, construímos o Plano de Ação ancorados no Art. 2.º da Delibe-  
1209 ração n.º 095/2017/CEDCA/PR, que enfatiza o atendimento a Semiliberdade, a Liberdade Assis-  
1210 tida e a Prestação de Serviço a Comunidade, considerando o estabelecido no Art. 2.º da Reso-  
1211 lução de n.º 002 de 08 de março de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
1212 Adolescente/CMDCA que aprovou o referido Plano. Chegamos a dar início na busca de ações  
1213 que pudessem despertar o interesse dos Adolescentes e de suas Famílias, onde a Equipe Téc-  
1214 nica da Proteção Social Especial/PSE elaborou uma Proposta com Ações para serem executa-  
1215 das. Contudo, houve morosidade no processo para a contratação do Serviço e Licitação do  
1216 mesmo, motivo pelo qual foi solicitado a Prorrogação de Prazo, concedida até março de 2021.  
1217 No entanto, no início do ano/2020, mês de março, fomos surpreendidos com a triste realidade  
1218 da Pandemia do COVID-19, já enfatizado acima, que infelizmente se arrasta até esta data, e  
1219 com isso não demos o prosseguimento para a operacionalização do recurso financeiro recebido.  
1220 Ainda no mês de março/2020, ocorreu a Recomendação Administrativa 001/2020 da 3º Promo-  
1221 toria de Justiça da Infância e Juventude – Adolescente em Conflito com a Lei, do Inquérito Civil  
1222 Público nº MPPR-0046.18.048304-5, referente ao Programa de Atenção as Família dos Adoles-  
1223 centes Internados – AFAI; e posteriormente o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
1224 Adolescente “DELIBEROU” através da Deliberação de n.º 020 de 24 de abril de 2020 em seu  
1225 Art. 1.º que “os municípios que tenham saldo do recurso AFAI, poderão utilizá-los somente para  
1226 o atendimento de famílias de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de  
1227 internação e semiliberdade”. Diante de tais orientações, reforçamos o pedido de avaliação do  
1228 CEDCA/PR, quanto à possível execução dos recursos financeiros atualmente aplicados, que no  
1229 caso necessita de uma nova Prorrogação de Prazo, ou se temos a obrigação de realizar a de-  
1230 volução do mesmo, mediante a Deliberação de n.º 020/2020/CEDCA/PR, uma vez que a de-  
1231 manda atual do Município consiste em 01 LA/PSC, 02 LA e 02 PSC, conforme descrito acima.  
1232 Ficamos no aguardo do Parecer deste colegiado/CEDCA/PR”. (Maria Ilda Basseto, Secretária  
1233 de Assist. e Desenv. Social). **Parecer da Câmara do FIA:** Não aprovado a execução do recurso.  
1234 O município deve dar cumprimento ao que está estabelecido na Deliberação nº020/2020 do CE-  
1235 DCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.21. Interessado: CMDCA de Ara-**  
1236 **pongas:** Referente a Deliberação n 070/2020 – O CMDCA de Arapongas encaminha o Ofício nº  
1237 008/2021, relatando que a Deliberação nº 20/20 dispõe sobre a prorrogação da vigência das  
1238 Deliberações de cofinanciamento fundo a fundo, pelo mesmo prazo que durar o estado de cala-  
1239 midade pública devido a pandemia, sendo que a Deliberação nº 70/20 estabelece o prazo de  
1240 prorrogação por 12 meses a partir do recebimento do recurso, para as Deliberações nº 84/19 e  
Publicada no DIOE nº 10924 no dia 29/04/2021

1241 nº 89/19. Deste modo, entendem que, grosso modo, a vigência do prazo de execução dos re-  
1242 cursos das Deliberações nº 84/19 e nº 89/19, tendo por base o determinado pela Deliberação  
1243 70/20, superveniente a Resolução (Deliberação) nº 020/20, torna-se sem efeito, visto que o mu-  
1244 nicípio de Arapongas recebeu os recursos em 2019. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar  
1245 ofício com a nota técnica explicativa em resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
1246 Câmara. **4.22. Interessado: Município de São Jerônimo da Serra:** Protocolado sob nº  
1247 17.423.893-6 – Deliberação nº 107/17 - Município de São Jerônimo da Serra – O Município de  
1248 São Jerônimo da Serra encaminha o Ofício nº 145/2021/GAB – informando que referente a Deli-  
1249 beração nº 107/17, justificam a necessidade de mudança do Plano de Trabalho, pelo motivo que  
1250 o CT foi contemplado com uma Emenda Parlamentar Federal com equipamentos de informática,  
1251 sendo um computador para cada conselheiro. Assim, a necessidade para a melhoria da sede e  
1252 dos próprios conselheiros neste momento são mobiliários como mesas, cadeiras, arquivos, ar-  
1253 mário e uma impressora os quais contemplarão o bom funcionamento do conselho. Anexo segue  
1254 o Formulário para solicitação de incentivo financeiro da Deliberação nº 107/17 e a Resolução nº  
1255 010 de 26 de novembro de 2020 CMDCA/SJS, a qual aprova a alteração dos itens constantes  
1256 no Formulário. Informação do DPCA: “Tendo em vista que a troca dos itens citados no Formulário  
1257 de Solicitação de Incentivo Financeiro são da mesma linha de financiamento dos itens do For-  
1258 mulário original, como prevê a deliberação, nos manifestamos favoravelmente à alteração.”  
1259 **Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado, conforme a Informação do DPCA. **Parecer do CEDCA:**  
1260 Aprovado o parecer da Câmara. **4.23. Interessado: CMDCA de Novo Itacolomi:** Referente ao  
1261 Convênio nº 264/2011 – Município de Novo Itacolomi – O CMDCA de Novo Itacolomi encaminha  
1262 o Ofício nº04/2021 – CMDCA, solicitando a cessão do veículo, adquirido com recursos do FIA,  
1263 por meio do convênio nº 264/2011, de uso do CT, para o Programa Formando para a Vida, que  
1264 presta um serviço relevante a décadas com crianças no município. **Parecer da Câmara do FIA:**  
1265 Não aprovado. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA informando a Cláusula 7ª do  
1266 convênio em epígrafe, determina que o veículo é de uso exclusivo do CT, portanto não poderá  
1267 ser redirecionado. Sendo assim, obedecendo os trâmites legais, o município deve realizar o leilão  
1268 do veículo e o recurso obtido, deverá ser revertido na aquisição de equipamentos para a sede  
1269 do CT, mediante aprovação do Plano de Aplicação pelo CEDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado  
1270 o parecer da Câmara. **4.24. Interessado: Conselho Tutelar de Maripá:** Protocolado sob nº -  
1271 Convênio nº - Município de Maripá – O Conselho Tutelar de Maripá encaminha o Ofício nº  
1272 023/2021, solicitando informações a respeito do veículo, adquirido com recursos do FIA, de uso  
1273 do CT, o qual foi leiloado. Informam que por inúmeras vezes, nas reuniões do CMDCA de Maripá,  
Publicada no DIOE nº 10924 no dia 29/04/2021

1274 questionaram se poderiam utilizar o recurso para fazer melhorias na sede do CT, bem como  
1275 efetuar a compra de alguns materiais de expedientes, mas a Secretaria Executiva do CMDCA,  
1276 respondeu que não por se tratar de um veículo adquirido com recursos do governo federal e o  
1277 montante foi para a conta do FIA. Também, questionaram outros CT's vizinhos, sobre a situação  
1278 e foram informados que o colegiado foi quem decidiu, qual o destino do recurso junto ao CMDCA.  
1279 Questionaram novamente o CMDCA e este informou que não cabia ao CT resolver e sim ao  
1280 CMDCA, e que por orientação do jurídico o montante arrecadado com o leilão do veículo foi  
1281 destinado para equipar a Casa Lar. Buscaram também, orientação através da Associação dos  
1282 CT's, a qual orientou entrar em contato com o CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar  
1283 ofício ao CT informando da Cláusula 7ª que determina que os equipamentos e o veículo são de  
1284 uso exclusivo do Conselho Tutelar, portanto não podem ser redirecionados. Portanto o recurso  
1285 do leilão deve ser utilizado na aquisição de equipamentos para uso exclusivo do Conselho Tute-  
1286 lar. Encaminhar também ofício ao MP local relatando o ocorrido para providências cabíveis. **Pa-  
1287 recer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.25. Interessado: Secretaria Municipal de  
1288 Assistência Social de Cascavel (SEASO):** Protocolado sob nº 17.437.512-7 – A Secretaria  
1289 Municipal de Assistência Social de Cascavel (SEASO) encaminha o Ofício nº 295/2021, solici-  
1290 tando deliberação e autorização para iniciar processo de leilão dos equipamentos/mobiliários  
1291 dos convênios abaixo citados, cujo o recurso obtido através deste será destinado para aquisição  
1292 de equipamentos para o SCFV, ofertado pelo CRAS, com previsão de transferência deste ser-  
1293 viço, para estrutura física em 2021. Convênio nº 038/09 – Protocolado sob nº 10.077.362-7 –  
1294 Liberdade Cidadã; Convênio nº 048/12 – Protocolado sob nº 11.288.847-0 – Liberdade Cidadã;  
1295 Convênio nº 115/09 – Protocolado sob nº 10.210.195-2 – Centro da Juventude; Convênio nº  
1296 20/11 – Protocolado sob nº 10.697.729-1 – Apoio a Estrutura dos CT's; Convênio nº 022/08 –  
1297 Protocolado sob nº 7.067.621-4 – Programa Atitude; Convênio nº 023/09 – Protocolado sob nº  
1298 10.099.530-1 - Programa Crescer em Família; Convênio nº 421/11 – Protocolado sob nº  
1299 11.222.923-0 – Programa Crescer em Família; Convênio nº 429/06 – Protocolado sob nº  
1300 8.823.874-5 – Projeto de Potencialização da Rede de Atendimento à Crianças e Adolescentes  
1301 Vítimas de Violência; Convênio nº 074/2008 – Protocolado sob nº 9.951.511-2 – Crescer em  
1302 Família. A solicitação já foi apreciada pelo CMDCA conforme Resolução nº 014/21 anexa, que  
1303 aprovou a realização do leilão e a destinação do recurso financeiro arrecadado para o SCFV para  
1304 crianças e adolescentes inseridas no CMDCA, desenvolvido no CRAS e que passará a funcionar  
1305 no Centro de Convivência, após a construção do mesmo. Também, que a SEASO deverá enviar  
1306 a proposta para deliberação do CEDCA e apresentar posteriormente o Plano de Trabalho e Plano



1307 de Aplicação, para deliberação do CMDCA e CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA:** Em diligên-  
1308 cia. Encaminhar para manifestação dos respectivos departamentos, face ao contido nos termos  
1309 de convênios, cláusula específica da destinação dos bens, bem como Resolução 369/2008. **Pa-**  
1310 **reecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **4.26. Interessado: PEC 186.** Emenda: Altera  
1311 o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dis-  
1312 pondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas  
1313 obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da  
1314 União, e dá outras providências. Explicação da Ementa: Institui mecanismos de ajuste fiscal,  
1315 caso, para a União, as operações de crédito excedam à despesa de capital ou, para Estados e  
1316 Municípios, as despesas e capital ou, para Estados e Municípios, as despesas correntes supe-  
1317 rem 95% das receitas correntes. Prevê que lei complementar disporá sobre a sustentabilidade  
1318 da dívida pública, limites para despesas e medidas de ajuste. Modifica as medidas para cumpri-  
1319 mento dos limites de despesa com pessoal previstos em lei complementar. Veda que lei ou ato  
1320 autorize pagamento retroativo de despesa com pessoal. Suspende a correção pelo IPCA do li-  
1321 mite às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, durante o Novo Regime Fiscal, en-  
1322 quanto vigentes as medidas de ajuste. Determina a reavaliação periódica dos benefícios tributá-  
1323 rios, creditícios e financeiros. Veda, a partir de 2026, a ampliação de benefícios tributários, caso  
1324 estes ultrapassem 2% do PIB. Determina a restituição ao Tesouro do saldo financeiro de recursos  
1325 orçamentários transferidos aos Poderes Legislativo e Judiciário. Condiciona os Poderes Legisla-  
1326 tivo e Judiciário ao mesmo percentual de limitação de empenho que tenha sido. Art. 5º Até o final  
1327 do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação desta Emenda Constituci-  
1328 onal, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apu-  
1329 rados ao final de cada exercício, poderá ser destinado à amortização da dívida pública do res-  
1330 pectivo ente. **Parecer da Câmara do FIA:** Solicitar parecer jurídico consultivo junto a OAB, TCE  
1331 e PGE acerca dos impactos e das providências a serem adotadas pelo CEDCA face vigência da  
1332 Emenda Constitucional nº 109 link: [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/emenda-constitucional-n-](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/emenda-constitucional-n-109-308527609)  
1333 [109-308527609](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/emenda-constitucional-n-109-308527609) e suas implicações e possíveis riscos relativo a dinâmica de repasses fundo a  
1334 fundo. Da mesma forma resgatar o protocolo relativo a lei LEC/PEC do OCA onde consta a ma-  
1335 nifestação da PGE e da SEFA e retomar a proposta original encaminhada pelo conselho (repas-  
1336 sar para Dra Bruna e Dr. Anderson, MP, Câmara do FIA, Dr Bruno da Defensoria). **Parecer do**  
1337 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Encaminhar para a PGE com sugestão de apresenta-  
1338 ção até a próxima reunião a ser realizada no dia 15/04/2021. Convidar a CRIAI para ajudar no  
1339 debate da emenda constitucional nº 109. **4.27. Interessado: CEDCA:** Plano de Ação Realizado

Publicada no DIOE nº 10924 no dia 29/04/2021

1340 no ano de 2020 e o Plano de Ação para 2021. **Parecer da Câmara do FIA:** A Câmara solicita  
1341 prorrogação de prazo para finalizar o documento. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
1342 Câmara. Retorna para a reunião de abril. Inclusões de Pauta: **4.28. Interessado: Promotoria**  
1343 **de Justiça da Comarca de Guaraniáçu:** eferente ao Programa Crescer em Família – A Promo-  
1344 toria de Justiça da Comarca de Guaraniáçu encaminha os Ofícios nº 138/2021 PJ, reiterando os  
1345 Ofícios nº 525/2020 e 737/2020, que até a presente data não foi respondido por vossa senhoria.  
1346 Para o cumprimento integral da presente requisição confere-se o prazo de resposta de 10 dias,  
1347 a partir do cumprimento deste. Data do Ofício :15/03/21. A solicitação é para que seja informado  
1348 se o município de Guaraniáçu aderiu adequadamente ao Programa Crescer em Família, consi-  
1349 derando a aprovação do Termo de Adesão da Deliberação nº 55/16. “Informação Técnica nº 172/  
1350 DPSE – SEJUF: Informamos que o município de Guaraniáçu aderiu ao cofinanciamento proveni-  
1351 ente da Deliberação nº55/2016 – CEDCA, Crescer em família - Acolhimento Familiar e Instituci-  
1352 onal, após apresentar devida documentação e aprovação do termo de Adesão e Plano de Ação  
1353 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Re-  
1354 solução 03/2018, recebendo o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do Fundo para  
1355 Infância e Adolescência – FIA em 20/12/2018. O município de Guaraniáçu encontra-se em an-  
1356 damento no processo de reordenamento e até junho de 2020 havia utilizado um pouco mais de  
1357 40 por cento do recurso repassado. O recurso está sendo utilizado no Acolhimento Institucional  
1358 – Casa Lar, conforme informações prestadas pelo município no ato da prestação de contas. O  
1359 Programa Crescer em Família, por meio de repasses de recursos do FIA, tem o intuito fomentar  
1360 o reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em todo o estado.  
1361 O processo de reordenamento previsto na Resolução nº 23/2013 – CNAS compreende as se-  
1362 guintes dimensões relativas aos serviços de acolhimento: I. Porte e Estrutura: adequação da  
1363 capacidade de atendimento, condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade,  
1364 localização do imóvel em áreas residenciais e acessibilidade; II. Recursos Humanos: composi-  
1365 ção adequada da equipe técnica e do número de educadores/cuidadores na proporção do nú-  
1366 mero de acolhidos.; III. Gestão do Serviço: elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP),  
1367 inscrição nos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e de assistência social; IV.  
1368 Metodologias de atendimento: elaboração do Plano Individual de Acolhimento (PIA), relatórios  
1369 semestrais para o Poder Judiciário, atendimento de grupo de irmãos quando houver demanda,  
1370 prontuários individualizados e atualizados, acompanhamento mensal, seleção e capacitação das  
1371 famílias acolhedoras e acompanhamento das famílias de origem das crianças e adolescentes  
1372 acolhidos; V. Gestão da Rede: elaboração de diagnóstico socioterritorial e Plano de Acolhimento,

1373 com previsão de estratégias de reordenamento ou implantação de novas unidades, gestão da  
1374 capacidade de atendimento, estabelecimento de fluxos e protocolos com o sistema de justiça,  
1375 gestão e capacitação dos recursos humanos e articulação com a rede socioassistencial de aten-  
1376 dimento, bem como com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos. Acerca  
1377 do processo de monitoramento, importante considerar que por meio dos Escritórios Regionais  
1378 desta Secretaria de Estado, Justiça, Família e Trabalho– SEJUF é realizado permanente acom-  
1379 panhamento e orientação aos municípios, assim até dezembro de 2019 a situação do município  
1380 em relação as dimensões do reordenamento era a seguinte: Porte e Estrutura: A maioria das  
1381 ações está concluída; Recursos Humanos: Todas as ações foram concluídas; Gestão do Serviço:  
1382 A maioria das ações está concluída; Metodologia de atendimento: A maioria das ações está con-  
1383 cluída; Gestão da rede: A maioria das ações está em andamento. Sendo o que tínhamos a infor-  
1384 mar.” **Parecer da Câmara do FIA:** Encaminhar Ofício ao MP de Guaraniaçu com a cópia da  
1385 Informação Técnica da DPSE. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Ressalvado  
1386 que os relatórios ao Poder Judiciário são trimestrais (lei 13.509/2017), informar também a DPSE.  
1387 **Encerramento.**